



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXVI / Nº 6.344 - DOURADOS, MS - SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025 - 81 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

Republica-se por incorreção.

DECRETO Nº 169 DE 14 de MARÇO de 2025.

*“Designa servidores para responderem por setores da Secretaria Municipal de Fazenda.”*

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor Lucas Dias Gomes Lopes dos Santos para responder pela Superintendência de Administração Tributária (SAT), setor da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), em substituição ao servidor Adriano Vasconcelos Cavalcante, disposto no inciso IV do artigo 1º, do Decreto n. 2.935, de 21 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Fica designado o servidor Adriano Vasconcelos Cavalcante, para responder pelo Núcleo de Assessoramento Direto Técnico e Administrativo (NADTA) da Superintendência de Administração Tributária (SAT), unidade da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), disposto na alínea “e”, do inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 2.935, de 21 de fevereiro 2024.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2025.

Dourados (MS), 14 de março de 2025.

**Marçal Gonçalves Leite Filho**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Alessandro Lemes Fagundes**  
Procurador Geral do Município de Dourados

Prefeito	Marçal Gonçalves Leite Filho	2222-1481
Vice-Prefeita	Gianni Dias Aguillar Nogueira	2222-1482
Chefe de Gabinete	Juarez de Oliveira	2222-1483
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Alcantara Filho	2222-1473
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	2222-1509
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Marcos Aparecido Santos da Silva	2222-1383
Secretaria Municipal de Fazenda	Suelen Nunes Venâncio	2222-1900
Secretaria Municipal de Administração	Tays Pereira Litran Diniz	2222-1233
Secretaria Municipal de Planejamento	Fabio Luis da Silva	2222-2252
Secretaria Municipal de Cultura	Gisella Silva Melo	2222-1550
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Bruno Cezar Alvaro Pontim	2222-1491
Secretaria Municipal de Assistência Social	Shirley Flores Zarpelon	2222-1811
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis de Lúcia	2222-1865
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Antonio Freire	2222-1570
Secretaria Municipal de Educação	Nilson Francisco da Silva	2222-1799
Secretaria Municipal de Saúde	Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo	2222-2100
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araujo	2222-2201
Fundação de Esportes de Dourados	Salim Raidan Neto	2222-1391
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Juscelino Rodrigues Cabral	2222-1330
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Eder Felipe Souza Lima	2222-1300
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constâncio Pena Moraes	2222-1512
Guarda Municipal	Jamil da Costa Matos	2222-1402
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados		
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Maria Izabel de Aguiar	
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabio Luis Da Silva (Interino)	2222-1460
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	Johnes Aniceto Santana	2222-1400

**Prefeitura Municipal de Dourados**  
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E  
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 2222 - 1381

E-mail: [diariosegov@dourados.ms.gov.br](mailto:diariosegov@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

**DECRETOS****DECRETO “P” Nº 78 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.****“Dispõe sobre readaptação definitiva de função de servidores”**

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica concedida a readaptação definitiva de função aos servidores relacionados no Anexo Único deste decreto, em conformidade com a Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006 nos termos dos respectivos Processos Administrativos.

Art. 2º Os servidores readaptados passarão a ocupar as novas funções, as quais terão respeitados a habilitação e o nível de escolaridade exigidos para o provimento do cargo, além da equivalência de vencimentos ou da remuneração.

Art. 3º Todos os servidores readaptados definitivamente deverão ser submetidos a perícia médica anualmente para confirmação do laudo pericial.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 10 de fevereiro de 2025.

**Marçal Gonçalves Leite Filho**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Tays Pereira Litran Diniz**  
**Secretária Municipal de Administração**

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO “P” Nº 78 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.****READAPTAÇÃO DEFINITIVA**

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PROCESSO Nº</b>
ADRIANA RODRIGUES	114760706-1	246/2025
CARGO ORIGEM	FUNÇÃO ORIGEM	
AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	
CARGO DESTINO	FUNÇÃO DESTINO	LOTAÇÃO
AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	CEIM AUSTRILIO FERREIRA DE SOUZA
CARGA HORÁRIA:	READAPTAÇÃO DEFINITIVA:	
30H	06/11/2024	
<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PROCESSO Nº</b>
ANITA TETSLAFF TORQUATO MELO	29101/1	247/2025
CARGO ORIGEM	FUNÇÃO ORIGEM	
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE ARTES	
CARGO DESTINO	FUNÇÃO DESTINO	LOTAÇÃO
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	E.M. BERNARDINA CORREA DE ALMEIDA
CARGA HORÁRIA:	READAPTAÇÃO DEFINITIVA:	
20H	09/01/2025	
<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PROCESSO Nº</b>
ANITA TETSLAFF TORQUATO MELO	29101/3	247/2025
CARGO ORIGEM	FUNÇÃO ORIGEM	
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE ARTES	
CARGO DESTINO	FUNÇÃO DESTINO	LOTAÇÃO
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	E.M. BERNARDINA CORREA DE ALMEIDA
CARGA HORÁRIA:	READAPTAÇÃO DEFINITIVA:	
20H	09/01/2025	
<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PROCESSO Nº</b>
APARECIDA DE CASSIA ORTEGA RIQUELME	114761649-1	248/2025
CARGO ORIGEM	FUNÇÃO ORIGEM	
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MERENDEIRA	

## DECRETOS

CARGO DESTINO	FUNÇÃO DESTINO	LOTAÇÃO
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	AGENTE DE ATIVIDADE EDUCACIONAL	E.M. NEIL FIORAVANTI
CARGA HORÁRIA:	READAPTAÇÃO DEFINITIVA:	
30H	29/05/2024	
<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PROCESSO Nº</b>
ELIVELTON MOREIRA DE FARIAS	114772455-1	250/2025
CARGO ORIGEM	FUNÇÃO ORIGEM	
GUARDA MUNICIPAL 1º CLASSE	GUARDA MUNICIPAL 1º CLASSE	
CARGO DESTINO	FUNÇÃO DESTINO	LOTAÇÃO
GUARDA MUNICIPAL 1º CLASSE	GUARDA MUNICIPAL 1º CLASSE COM RESTRIÇÕES	GUARDA MUNICIPAL
CARGA HORÁRIA:	READAPTAÇÃO DEFINITIVA:	
40H	05/11/2024	
<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PROCESSO Nº</b>
ELVIS FERNANDES FERREIRA LIMA	114772483-1	249/2025
CARGO ORIGEM	FUNÇÃO ORIGEM	
GUARDA MUNICIPAL 1º CLASSE	GUARDA MUNICIPAL 1º CLASSE	
CARGO DESTINO	FUNÇÃO DESTINO	LOTAÇÃO
GUARDA MUNICIPAL 1º CLASSE	GUARDA MUNICIPAL 1º CLASSE COM RESTRIÇÕES	GUARDA MUNICIPAL
CARGA HORÁRIA:	READAPTAÇÃO DEFINITIVA:	
40H	14/08/2024	
<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PROCESSO Nº</b>
FERNANDA CHOUERI	500986-1	252/2025
CARGO ORIGEM	FUNÇÃO ORIGEM	
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
CARGO DESTINO	FUNÇÃO DESTINO	LOTAÇÃO
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM RESTRIÇÕES	NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CARGA HORÁRIA:	READAPTAÇÃO DEFINITIVA:	
30H	18/11/2024	
<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PROCESSO Nº</b>
IOLINDA UTUARI DE CASTRO	501439-4	251/2025
CARGO ORIGEM	FUNÇÃO ORIGEM	
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	
CARGO DESTINO	FUNÇÃO DESTINO	LOTAÇÃO
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	E.M. PROFª ANTONIA CAN- DIDA DE MELO
CARGA HORÁRIA:	READAPTAÇÃO DEFINITIVA:	
20H	13/12/2024	
<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PROCESSO Nº</b>
SANDRA REGINA FIORI	114760479-1	253/2025
CARGO ORIGEM	FUNÇÃO ORIGEM	
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE ARTES	
CARGO DESTINO	FUNÇÃO DESTINO	LOTAÇÃO
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	E.M. JANUÁRIO PEREIRA DE ARAÚJO
CARGA HORÁRIA:	READAPTAÇÃO DEFINITIVA:	
20H	12/11/2024	

**DECRETOS**

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO Nº
SOLANGE RIBEIRO DA SILVA	502086-4	254/2025
CARGO ORIGEM	FUNÇÃO ORIGEM	
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
CARGO DESTINO	FUNÇÃO DESTINO	LOTAÇÃO
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA COORDENADORA	E.M. PROFª. AVANI CARGNELUTTI
CARGA HORÁRIA:	READAPTAÇÃO DEFINITIVA:	
20H	16/10/2024	

**DECRETO “P” Nº 132 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.***“Dispõe sobre readaptação definitiva de função de servidores”*

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica concedida a readaptação definitiva de função aos servidores relacionados no Anexo Único deste decreto, em conformidade com a Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006 nos termos dos respectivos Processos Administrativos.

Art. 2º Os servidores readaptados passarão a ocupar as novas funções, as quais terão respeitados a habilitação e o nível de escolaridade exigidos para o provimento do cargo, além da equivalência de vencimentos ou da remuneração.

Art. 3º Todos os servidores readaptados definitivamente deverão ser submetidos a perícia médica anualmente para confirmação do laudo pericial.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 24 de fevereiro de 2025.

**Marçal Gonçalves Leite Filho**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Tays Pereira Litran Diniz**  
Secretária Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO “P” Nº 132 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.****READAPTAÇÃO DEFINITIVA**

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO Nº
JOACIR DIVARCI TEIXEIRA	79371-1	414/2025
CARGO ORIGEM	FUNÇÃO ORIGEM	
PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	
CARGO DESTINO	FUNÇÃO DESTINO	LOTAÇÃO
PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	PROFESSOR COORDENADOR	E.M. ETALIVIO PENZO
CARGA HORÁRIA:	READAPTAÇÃO DEFINITIVA:	
20H	08/11/2024	

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO Nº
VANIA MARIA JARA CARBONARO	114762739/1	415/2025
CARGO ORIGEM	FUNÇÃO ORIGEM	
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE ARTES	
CARGO DESTINO	FUNÇÃO DESTINO	LOTAÇÃO
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA COORDENADORA	E.M. PEDRO PALHANO
CARGA HORÁRIA:	READAPTAÇÃO DEFINITIVA:	
20H	22/10/2024	

**DECRETOS****DECRETO “P” Nº 138 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.***“Dispõe sobre reavaliação da readaptação definitiva de função de servidores”*

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica concedida a readaptação definitiva de função aos servidores relacionados no Anexo Único deste decreto, em conformidade com a Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006 nos termos dos respectivos Processos Administrativos.

Art. 2º Os servidores readaptados passarão a ocupar as novas funções, as quais terão respeitados a habilitação e o nível de escolaridade exigidos para o provimento do cargo, além da equivalência de vencimentos ou da remuneração.

Art. 3º Todos os servidores readaptados definitivamente deverão ser submetidos a perícia médica anualmente para confirmação do laudo pericial.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 24 de fevereiro de 2025.

**Marçal Gonçalves Leite Filho**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Tays Pereira Litran Diniz**  
**Secretária Municipal de Administração**

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO “P” Nº 138 DE 24 FEVEREIRO DE 2025.****REAVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO DEFINITIVA**

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PROCESSO Nº</b>
ALZENIR DE JESUS BORGES NASCIMENTO	71441-1	535/2025
CARGO ORIGEM	FUNÇÃO ORIGEM	
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
CARGO DESTINO	FUNÇÃO DESTINO	LOTAÇÃO
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	E.M. ARMANDO CAMPOS BELO
CARGA HORÁRIA:	READAPTAÇÃO DEFINITIVA:	REAVALIAÇÃO READAPTAÇÃO DEFINITIVA:
20H	27/08/2019	06/02/2025
<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PROCESSO Nº</b>
ALZENIR DE JESUS BORGES NASCIMENTO	71441-3	535/2025
CARGO ORIGEM	FUNÇÃO ORIGEM	
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
CARGO DESTINO	FUNÇÃO DESTINO	LOTAÇÃO
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	E.M. ARMANDO CAMPOS BELO
CARGA HORÁRIA:	READAPTAÇÃO DEFINITIVA:	REAVALIAÇÃO READAPTAÇÃO DEFINITIVA:
20H	27/08/2019	06/02/2025

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 034/2025/ADM/PREVID**

*“Dispõe sobre a designação de servidores como responsáveis pelo envio de informações do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS -PreviD ao Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão – e-Sfinge do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 108, de 27/12/2006, e alterações posteriores;

Considerando a necessidade de suplementar a Portaria nº 007/2025/ADM/PREVID, publicada em Diário Oficial do Município de Dourados Nº6.300;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados pelo envio de informações ao Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão e-Sfinge do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, da seguinte forma:

Módulo de Atos Jurídicos:

- Titular: Mateus Henrique Theodoro Braga Matrícula Nº 671281483-1
- Suplente: Fernanda Aran Colman Batista Barros Matrícula Nº09

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 21 de março de 2025.

**THEODORO HUBER SILVA**  
Diretor-Presidente

**RESOLUÇÕES****REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO****Resolução nº Int/03/493/2025/SEMAD**

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

INTERROMPER a pedido, o gozo das férias da (o) Servidora (o) Público Municipal, BRUNA ESTELAI DE FAVERI MACEDO, matrícula 114771891/1, ocupante do cargo de Administrador, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2023/2024, no período de 19/03/2025 à 17/04/2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.332, Resolução FE/02/0262/2025/SEMAD, página 05 do dia 06/03/2025, a interrupção se dará a partir do dia 20/03/2025, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ**  
Secretária Municipal de Administração

**Resolução nº. Lest/03/494/2025/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal ANDREA LUIZA GUIRARDI PEREIRA, matrícula funcional nº. 114760413/1 ocupante do cargo efetivo de Educador Físico, lotada na Sec. Municipal de Assistência Social (SEMAS), prorrogação da “Licença para Estudo, no Curso de Mestrado em Alimentos, Nutrição e Saúde, pela Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)”, sem prejuízo da remuneração, pelo período de 02/04/2025 a 01/04/2026, conforme artigos 152 a 160 da Lei Complementar nº 107 de 27-12-2006, com base no Processo Administrativo nº. 4961/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento Recursos Humanos para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte (20) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**Tays Pereira Litran Diniz**  
Secretária Municipal de Administração

**RESOLUÇÕES****REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO.  
RESOLUÇÃO Nº 003/SEMC/2025 de 04 de fevereiro de 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, GISELLA SILVA MELO DOURADO, nomeada pelo Decreto “P” nº 026 de 10 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 75, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão de Seleção, Avaliação e Monitoramento, referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025/SEMC/PMD/1º FESTA DA PÁScoa DE DOURADOS.

## Titulares:

- KALLEN CHRISTIANY MIRANDA - matrícula nº 1147600.
- FABIANA APARECIDA DE LIMA RODRIGUES - matrícula nº 82091-1;
- ANDIARA PACCO COQUEMALA - matrícula nº 114766664-4.

## Suplentes:

- MARIA JOSE SIMPLICIO DA SILVA - matrícula nº 114765669-7.
- IVANETE DOS SANTOS HOLSBACH - matrícula nº 114777001-1.
- JANE RIBEIRO FERREIRA - matrícula nº 114775762-1.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 10 de fevereiro de 2025.

**GISELLA SILVA MELO DOURADO**  
Secretária Municipal de Cultura

**RESOLUÇÃO Nº 13/2025/SEMAF, DE 21 DE MARÇO DE 2025.**

Designa servidores para atuarem como Fiscais e Gestores do Contrato nº 086/2025/DL/PMD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Ficam designados os servidores Chris Ellen Morikawa Vasques – Matrícula: 671281740-1 e ou Credenilson Gomes Teixeira de Castro – Matrícula nº 671281706-1 para atuarem como fiscais do contrato nº 086/2025/DL/PMD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2024, instruído pelo Processo de Licitação nº 035/2024, Ata de registro de preço nº 087/2024 celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa OS MOVIDOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

Art. 2º A gestão do contrato e seu objeto será feita por meio dos servidores Adriana Vieira Vera – Matrícula nº 153971-11 e ou Agnaldo Ferreira da Silva – Matrícula nº 114775192-1, designados pela Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, através do Decreto nº 122 de 14 de fevereiro de 2025, publicado no D.O.M. nº 6.323 do dia 19 de fevereiro de 2025, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados/MS, 21 de março de 2025.

**Bruno Cezar Alvaro Pontim**  
Secretário Municipal de Agricultura Familiar

**RESOLUÇÃO Nº 14/2025/SEMAF, DE 21 DE MARÇO DE 2025.**

Designa servidores para atuarem como Fiscais e Gestores do Contrato nº 111/2025/DL/PMD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Ficam designados os servidores Rodrigo Elias de Oliveira – Matrícula: 671281710-1 e ou Agnaldo Ferreira da Silva – Matrícula nº 114775192-1 para atuarem como fiscais do contrato nº 111/2025/DL/PMD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 032/2024, instruído pelo Processo de Licitação nº 112/2024, Ata de registro de preço nº 164/2024 celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO LTDA.

Art. 2º A gestão do contrato e seu objeto será feita por meio dos servidores Guilherme Cardoso Oba – Matrícula nº 114771944-1 e ou Luis Renato Peixoto Cavaleiro – Matrícula nº 671281702-1, designados pela Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, através do Decreto nº 122 de 14 de fevereiro de 2025, publicado no D.O.M. nº 6.323 do dia 19 de fevereiro de 2025, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados/MS, 21 de março de 2025.

**Bruno Cezar Alvaro Pontim**  
Secretário Municipal de Agricultura Familiar



## LICITAÇÕES

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2024  
(REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO)**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo inciso IV do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do inciso IV do art. 44 do Decreto Municipal n.º 2.129/2023, a vista do Parecer Jurídico acostado aos autos e da manifestação do Agente de Contratação, que, após análise dos documentos apresentados pela empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação, relativa ao Processo n.º 111/2024, tendo por objeto a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, EM CUMPRIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR N.º 40650004 (PROPOSTA N.º 1389683000123008), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES, nestes termos:

Contratadas: CIRURGIA JM - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ N.º 55.909.512/0001-67, nos lotes 01 e 02, com valor global de R\$ 199.800,00 (cento e noventa e noventa e oitocentos reais); URSA COMERCIAL LTDA - CNPJ N.º 26.628.908/0001-38, nos lotes 03, 17 e 18, com valor global de R\$ 2.279,00 (dois mil e duzentos e setenta e nove reais); CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - CNPJ N.º 18.258.209/0001-15, nos lotes 04 e 05, com valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); B.D.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ N.º 52.496.119/0001-09, no lote 07, com valor global de R\$ 1.840,00 (mil e oitocentos e quarenta); C.E.C. IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ N.º 24.864.422/0001-73, nos lotes 08, 10 e 12, com valor global de R\$ 30.861,88 (trinta mil e oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos); POLUX COMERCIAL EIRELI - CNPJ N.º 12.287.498/0001-02, no lote 09, com valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); UDIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ N.º 34.061.908/0001-27, no lote 11, com valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ N.º 22.228.679/0001-03, no lote 13, 14, 15, 16 e 20, com valor global de R\$ 6.716,60 (seis mil e setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos); M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ N.º 32.593.430/0001-50, no lote 19, com valor global de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA - CNPJ N.º 36.999.842/0001-46, no lote 21, com valor global de R\$ 1.547,00 (mil e quinhentos e quarenta e sete reais).

Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

As empresas vencedoras enquadradas como ME/EPP, deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n.º 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital.

Publique-se o presente Termo de Adjucação e Homologação, no respectivo sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme disposto no art. 54, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Código de Registro no TCE/MS (e-Sfinge): 7608B639197C166F683DA3DE70C8256378FC424A.

Dourados-MS, 07 de março de 2025.

**Marçal Gonçalves Leite Filho  
Prefeito Municipal de Dourados**

**Tays Pereira Litran Diniz  
Secretária Municipal de Administração**

## EXTRATOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 061/2025.**

## PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

## COMPROMITENTE FORNECEDOR:

BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME

CNPJ: 11.174.408/0001-04

Valor Total: R\$ 699.868,00 (Seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais)

Processo n.º 157/2024

Pregão Eletrônico n.º 003/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto formação de ata de registro de preços visando fornecimento de alimentação do tipo "lanche" para atender programas municipal da secretaria Municipal de Saúde.

**BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME**

Nº Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$) Unitário
01	Fornecimento De Alimentação – Lanche 01 Lanche 01: 01 Pão (Tipo Francês) Ou 02 Fatias De Pão (Tipo De Forma Tradicional) Ou 02 Fatias De Pão (Tipo De Forma Integral), Com No Mínimo 50 g (Fabricados Com Produtos De Primeira Qualidade), Com No Mínimo 10 g De Manteiga. Bebidas Quentes: Leite De Vaca Integral Pasteurizado Tipo "C", Porção Mínima De 250 Ml; Café Coado Adoçado, Café Coado Sem Açúcar, Porção Mínima De 50 Ml; e Chás Claros (Hortelã Ou Erva-Doce Ou Cidreira Ou Camomila), Porção Mínima De 180 Ml. Fruta: 01 Porção De No Mínimo 80g, Tipo: Maçã, Banana,Pêra, Laranja, Uva, Goiaba, Manga, Acelola, Jabuticaba, Podendo Ser Substituídas Conforme a Sazonalidade. *Pedido Mínimo: 08	Unidade	33.280	Serviço	R\$ 9,70



## EXTRATOS

02	Fornecimento De Alimentação – Lanche Lanche 02: 01 Salgado, Preparação Salgada Tipo: Esfirra De Carne, Saltenha De Frango, Pastel Assado De Carne Ou Frango, Quibe Ou Torta De Legumes, Com No Mínimo 120g (Fabricados Com Produtos De Primeira Qualidade). 01 Porção De Bolo, Preparação Doce, Tipo: Bolo De Fubá, Cenoura, Laranja, Bolo De Mandioca, Com No Mínimo 120g (Fabricados Com Produtos De Primeira Qualidade). Bebidas Quentes: Café Coadado Adoçado, Café Coadado Sem Açúcar, Porção Mínima De 50 ML; Bebida Gelada: Suco De Fruta Salgada Tipo: Esfirra De Carne, Saltenha De Frango, Pastel Assado De Carne Ou Frango, Quibe Ou Torta De Legumes, Com No Mínimo 120g (Fabricados Com Produtos De Primeira Qualidade). 01 Porção De Bolo, Preparação Doce, Tipo: Bolo De Fubá, Cenoura, Laranja, Bolo De Mandioca, Com No Mínimo 120g (Fabricados Com Produtos De Primeira Qualidade). Bebidas Quentes: Café Coadado Adoçado, Café Coadado Sem Açúcar, Porção Mínima De 50 ML; Bebida Gelada: Suco De Fruta Concentrado, Porção Mínima De 180 ML. *Pedido Mínimo: 08	Unidade	33.280	Serviço	R\$ 9,85
03	Fornecimento De Alimentação – Lanche Lanche 3: 01 Pão (Tipo Francês) Ou 02 Fatias De Pão (Tipo De Forma Tradicional) Ou 02 Fatias De Pão (Tipo De Forma Integral), Com No Mínimo 50g (Fabricados Com Produtos De Primeira Qualidade), Com No Mínimo 10g De Manteiga, 01 Fatia De Muçarela, Com No Mínimo 30g, e 01 Fatia De Presunto, Com No Mínimo 30g. Bebidas Quentes: Leite De Vaca Integral Pasteurizado Tipo “C”, Porção Mínima De 250 ML; Café Coadado Adoçado e Café Coadado Sem Açúcar, Porção Mínima De 50 ML. *Pedido Mínimo: 25	Unidade	5.200	Serviço	R\$ 9,47

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme definido pelo art. 22 do Decreto Municipal n.º 2.881/2024, bem como o disposto no Termo de Referência e no Edital.

DATA DE ASSINATURA: 20 de Março de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2025/DL/PMD

## PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44

INDA TRANSPORTE E TURISMO LTDA

CNPJ: 29.410.862/0001-74

Processo: 023/2024

Pregão Eletrônico: 013/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à prestação de serviço de transporte rodoviário intermunicipal e interestadual, com motorista, sob o regime de fretamento, a fim de atender as necessidades da Fundação de Esportes de Dourados, através da contratação de empresa especializada, operadora turística ou agência de turismo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato está sendo firmado com fundamento legal na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n.º 013/2024, instruído pelo Processo de Licitação n.º 023/2024, Ata de registro de preço nº 085/2024, aplicando-se ainda, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.000.	Secretaria Municipal De Educação
13.003.	Fundação De Esportes De Dourados
27.811.0124	Desporto De Rendimento
2.072.	Fomento Ao Esporte Esclolar E De Rendimento
3.3.90.39.00.	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência contada a partir da data de assinatura do Contratante, cuja eficácia se dará a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e duração de 12 meses, na forma dos artigos 94 e 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 260.120,00,00 (duzentos e sessenta mil e cento e vinte reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Fundação Municipal de Esportes de Dourados em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

CODIGO DE REGISTRO TCE/MS : 177B7969A6277181689376D153437C6FE01B4697

Data de assinatura: 18 de Março de 2025

Secretaria Municipal de Administração.

## EXTRATOS

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2025/DL/PMD

## PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44

W.A. TANIZAKI

CNPJ: 31.531.568/0001-62

Processo: 097/2024

Pregão Eletrônico: 043/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de água mineral objetivando atender demandas da Secretária Municipal de Administração de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023, pela Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, pela Lei Complementar Federal n.º 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal n.º 8.078/1990 e suas alterações, com suas alterações posteriores, bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas regras constantes do edital e de seus anexos, pela Proposta da Contratada e pelas disposições deste Contrato.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

07.000.	Secretaria Municipal De Administração
07.001.	Secretaria Municipal De Administração
04.122.0108.	Administração Geral
2.005.	Despesas Com Custeio Da Administração Municipal
33.90.30.	Material De Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência contada a partir da data de assinatura do Contratante, cuja eficácia se dará a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e duração de 12 (doze) meses, na forma dos artigos 94 e 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 12.987,84 (Doze mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Administração em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

CODIGO DE REGISTRO TCE/MS: 86FAB8B67CA57119CFA3189050F2BEF1769BE755

Data de assinatura: 19 de Março de 2025

Secretaria Municipal de Administração.

## EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 001/2025/DOURADOS/ITAPORÃ- MS.

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE entre si celebram: MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e o MUNICÍPIO DE ITAPORÃ - MS, para a cessão de servidores públicos.

## PARTES.

Primeiro (a) Convenente: MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS.

CNPJ-MF: 03.155.926/0001-44.

PREFEITO: Marçal Gonçalves Leite Filho.

Segundo (a) Convenente: MUNICÍPIO DE ITAPORÃ - MS

CNPJ-MF: 03.156.999/0001-50

REPRESENTANTE: Tiago Tavares Carbonaro

FUNDAMENTO LEGAL: As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram um Termo de Convênio de Cooperação Mútua com fundamento legal nas disposições consubstanciadas na Constituição Federal e Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura pelos partícipes até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, mediante expressa manifestação dos partícipes e para fins de atendimento de interesse público.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025.





## REPUBLICAÇÃO - RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 3 / 7

Data: 18/03/2025

Exercício de 2024

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>114.565.436,00</b>	<b>114.565.436,00</b>	<b>24.042.539,67</b>	<b>20,99</b>	<b>117.582.023,73</b>	<b>102,63</b>	<b>-3.016.587,73</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>1.810.000.000,00</b>	<b>1.945.898.239,25</b>	<b>326.824.610,36</b>	<b>16,80</b>	<b>1.757.664.761,65</b>	<b>90,33</b>	<b>188.233.477,60</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>1.810.000.000,00</b>	<b>1.945.898.239,25</b>	<b>326.824.610,36</b>	<b>16,80</b>	<b>1.757.664.761,65</b>	<b>90,33</b>	<b>188.233.477,60</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>0,00</b>	<b>----</b>	<b>----</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>1.810.000.000,00</b>	<b>1.945.898.239,25</b>	<b>326.824.610,36</b>	<b>16,80</b>	<b>1.757.664.761,65</b>	<b>90,33</b>	<b>188.233.477,60</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>208.975.716,69</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>208.975.716,69</b>	<b>----</b>	<b>----</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	----	208.975.716,69	----	----	208.975.716,69	----	----

## REPUBLICAÇÃO - RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 4 / 7

Data: 18/03/2025

Exercício de 2024

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	1.565.813.797,6	1.881.332.537,96	184.257.207,74	1.520.839.809,75	360.492.728,21	325.728.024,55	1.497.779.950,23	383.552.587,73	1.477.924.494,88	23.059.859,52
DESPESAS CORRENTES	1.360.118.765,6	1.612.799.676,90	215.373.863,05	1.435.679.810,51	177.119.866,39	305.439.035,08	1.418.861.275,92	193.938.400,98	1.402.459.010,74	16.818.534,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	800.777.407,03	920.731.179,91	186.606.543,09	874.085.625,29	46.645.554,62	187.806.792,49	873.616.191,51	47.114.988,40	862.436.719,03	469.433,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.510.000,00	8.030.789,29	-175.258,10	3.793.043,04	4.237.746,25	214.538,08	3.793.043,04	4.237.746,25	3.793.043,04	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	552.831.358,61	684.037.707,70	28.942.578,06	557.801.142,18	126.236.565,52	117.417.704,51	541.452.041,37	142.585.666,33	536.229.248,67	16.349.100,81
DESPESAS DE CAPITAL	200.695.032,00	263.532.861,06	-31.116.655,31	85.159.999,24	178.372.861,82	20.288.989,47	78.918.674,31	184.614.186,75	75.465.484,14	6.241.324,93
INVESTIMENTOS	180.582.368,00	244.642.963,38	-31.683.709,53	66.392.945,02	178.250.018,36	17.107.859,75	60.151.620,09	184.491.343,29	56.698.429,92	6.241.324,93
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	20.112.664,00	18.889.897,68	567.054,22	18.767.054,22	122.843,46	3.181.129,72	18.767.054,22	122.843,46	18.767.054,22	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000,00	5.000.000,00	----	----	5.000.000,00	----	----	5.000.000,00	----	----
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	193.723.298,36	223.078.513,98	14.049.870,16	212.664.982,77	10.413.531,21	39.949.145,03	204.846.256,47	18.232.257,51	198.988.037,58	7.818.726,30
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS(X) = (VIII + IX)</b>	1.759.537.096,0	2.104.411.051,94	198.307.077,90	1.733.504.792,52	370.906.259,42	365.677.169,58	1.702.626.206,70	401.784.845,24	1.676.912.532,46	30.878.585,82
AMORTIZAÇÃO DA DIV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	1.759.537.096,0	2.104.411.051,94	198.307.077,90	1.733.504.792,52	370.906.259,42	365.677.169,58	1.702.626.206,70	401.784.845,24	1.676.912.532,46	30.878.585,82
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	----	----	----	24.159.969,13	----	----	55.038.554,95	----	80.752.229,19	----
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	1.759.537.096,0	2.104.411.051,94	198.307.077,90	1.757.664.761,65	----	365.677.169,58	1.757.664.761,65	----	1.757.664.761,65	30.878.585,82
<b>RESERVA DO RPPS</b>	50.462.904,00	50.462.904,00	----	----	50.462.904,00	----	----	50.462.904,00	----	----







## REPUBLICAÇÃO - RREO



**MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS**  
**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO**

Página: 7 / 7

Data: 18/03/2025

Exercício de 2024

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	193.723.298,36	223.078.513,98	14.049.870,16	212.664.982,77	10.413.531,21	39.949.145,03	204.846.256,47	18.232.257,51	198.988.037,58	7.818.726,30
DESPESAS CORRENTES	180.625.862,36	208.878.513,98	14.063.961,75	198.684.011,92	10.194.502,06	37.830.702,29	190.865.285,62	18.013.228,36	185.007.066,73	7.818.726,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.471.000,00	63.505.016,35	14.083.915,47	57.410.511,54	6.094.504,81	14.209.916,09	57.410.511,54	6.094.504,81	52.704.686,86	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	126.154.862,36	145.373.497,63	-19.953,72	141.273.500,38	4.099.997,25	23.620.786,20	133.454.774,08	11.918.723,55	132.302.379,87	7.818.726,30
DESPESAS DE CAPITAL	13.097.436,00	14.200.000,00	-14.091,59	13.980.970,85	219.029,15	2.118.442,74	13.980.970,85	219.029,15	13.980.970,85	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.097.436,00	14.200.000,00	-14.091,59	13.980.970,85	219.029,15	2.118.442,74	13.980.970,85	219.029,15	13.980.970,85	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	---	---

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 18/03/2025, às 09:15:35.

Nota(s) Explicativa(s):

Contas da linha - Superávit Financeiro para Créditos Adicionais, consta o montante de R\$ 208.975.716,69, compreendendo:

Superavit Registrado no primeiro bimestre R\$ 16.361.593,12;  
 Superavit Registrado no segundo bimestre R\$ 80.708.047,28;  
 Superavit Registrado no terceiro bimestre R\$ 62.778.941,45;  
 Superavit Registrado no quarto bimestre R\$ 36.211.009,04;  
 Superavit Registrado no quinto bimestre R\$ 6.902.730,02;  
 Superavit Registrado no sexto bimestre R\$ 6.013.395,78;

Abertura de créditos especiais por excesso de arrecadação alcança o valor de R\$ 135.898.239,25, compreendendo:

Abertura de Crédito por Excesso de Arrecadação no segundo bimestre R\$ 1.651.885,94;  
 Abertura de Crédito por Excesso de Arrecadação no terceiro bimestre R\$ 47.706.707,87;  
 Abertura de Crédito por Excesso de Arrecadação no quarto bimestre R\$ 3.084.984,00;  
 Abertura de Crédito por Excesso de Arrecadação no quinto bimestre R\$ 28.645.485,21;  
 Abertura de Crédito por Excesso de Arrecadação no sexto bimestre R\$ 54.809.176,23;

ALAN AQUINO GUEDES  
 DE  
 MENDONCA:01347396  
 128

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONCA:01347396128  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, cn=ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONCA:01347396128  
 Dados: 2025.03.21 09:26:45 -04'00'

ANTONIO CARLOS  
 QUEQUETO:5727059  
 7120

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120  
 Dados: 2025.03.21 10:07:23 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça  
 Prefeito Municipal

Antonio Carlos Quequeto  
 Contador - CRC MS 007778/O-6

REPUBLICAÇÃO - RREO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE DOURADOS

TCE/MS - EMENDA CONSTITUCIONAL 109/2021 (RECEITAS CORRENTES X DESPESAS CORRENTES)

Parâmetros: Assinatura: {"valor":"12081","descricao":"Anexos RREO 2024"}; Exercício: 2024; Nivel: 1; Mês: 12; Detalhar meses: S; Consolidado: S - Versão: 2 de 26/07/2024 11:59:33

ESPECIFICAÇÃO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	INSCRITO EM RPNP	CANCELADO RPNP	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
Receitas Correntes (I)	128.568.359,76	237.558.082,75	118.557.179,50	120.074.455,72	127.068.180,99	119.802.632,57	149.600.296,49	139.810.461,77	137.355.085,61	128.580.829,35	147.273.092,97	167.804.612,54	0,00	0,00	1.722.053.270,02
Despesas Correntes (II)	47.620.025,75	143.176.226,08	121.584.489,95	122.517.674,37	127.202.872,62	146.106.933,78	142.253.338,35	137.359.669,64	142.118.372,73	136.517.220,90	133.724.722,59	209.545.014,78	24.637.260,89	8.184.539,92	1.626.179.282,51
<b>Saldo (III) = (I - II)</b>	<b>80.948.334,01</b>	<b>94.381.856,67</b>	<b>-3.027.310,45</b>	<b>-2.443.218,65</b>	<b>-134.691,63</b>	<b>-26.304.301,21</b>	<b>7.346.958,14</b>	<b>2.450.792,13</b>	<b>-4.763.287,12</b>	<b>-7.936.391,55</b>	<b>13.548.370,38</b>	<b>-41.740.402,24</b>	---	---	<b>95.873.987,51</b>

<b>% Despesas Correntes vs Receitas Correntes (IV) = (II / I)*100</b>	<b>94,43%</b>
-----------------------------------------------------------------------	---------------

<sup>1</sup> Nos demonstrativos mensais os valores de inscritos de restos a pagar não processados continuarão a ser considerados. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento e somente no caso de cancelamento serão excluídos.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONCA:01347396128  
128

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONCA:01347396128  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, cn=ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONCA:01347396128  
Dados: 2025.03.21 09:31:02 -04'00"

Alan Aquino Guedes de Mendonça  
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120  
7120

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120  
Dados: 2025.03.21 10:07:53 -04'00"

Antonio Carlos Quequeto  
Contador - CRC MS 007778/O-6

## REPUBLICAÇÃO - RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 1 / 5  
Data de emissão: 18/03/2025  
Exercício de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	1.565.813.797,6	1.881.332.537,96	184.257.207,74	1.520.839.809,75	87,732	360.492.728,21	325.728.024,55	1.497.779.950,23	87,97	383.552.587,73	23.059.859,52
LEGISLATIVA	43.224.810,01	49.579.143,45	-2.180.009,61	37.184.104,39	2,15	12.395.039,06	10.725.000,28	34.641.171,84	2,03	14.937.971,61	2.542.932,55
AÇÃO LEGISLATIVA	43.224.810,01	49.579.143,45	-2.180.009,61	37.184.104,39	2,15	12.395.039,06	10.725.000,28	34.641.171,84	2,03	14.937.971,61	2.542.932,55
JUDICIÁRIA	17.500.000,00	18.215.000,00	237.363,08	14.921.748,18	0,86	3.293.251,82	1.578.518,49	14.919.229,50	0,88	3.295.770,50	2.518,68
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO	17.500.000,00	18.215.000,00	237.363,08	14.921.748,18	0,86	3.293.251,82	1.578.518,49	14.919.229,50	0,88	3.295.770,50	2.518,68
ADMINISTRAÇÃO	142.180.339,99	160.559.903,21	21.779.327,38	123.270.887,49	7,11	37.289.015,72	29.311.645,58	120.362.730,68	7,07	40.197.172,53	2.908.156,81
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	22.236.000,00	10.201.629,54	2.512.771,20	7.560.644,43	0,44	2.640.985,11	2.512.771,20	7.560.644,43	0,44	2.640.985,11	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.523.000,00	10.785.152,85	1.450.399,54	10.589.645,80	0,61	195.507,05	1.450.399,54	10.558.168,50	0,62	226.984,35	31.477,30
ADMINISTRAÇÃO GERAL	89.305.539,99	112.424.922,67	15.916.861,80	85.948.056,46	4,96	26.476.866,21	18.992.453,28	83.080.312,60	4,88	29.344.610,07	2.867.743,86
COMUNICAÇÃO SOCIAL	6.904.800,00	7.259.044,08	1.689.454,35	6.397.011,18	0,37	862.032,90	2.667.018,70	6.388.075,53	0,38	870.968,55	8.935,65
CONTROLE INTERNO	2.140.000,00	2.437.928,58	535.339,22	1.836.459,15	0,11	601.469,43	535.339,22	1.836.459,15	0,11	601.469,43	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	102.000,00	22.000,00	-3.980,00	5.300,00	0,00	16.700,00	0,00	5.300,00	0,00	16.700,00	0,00
INFRAESTRUTURA URBANA	8.284.000,00	7.143.173,49	-378.441,37	2.971.558,63	0,17	4.171.614,86	1.598.882,45	2.971.558,63	0,17	4.171.614,86	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.685.000,00	10.286.052,00	56.922,64	7.962.211,84	0,46	2.323.840,16	1.554.781,19	7.962.211,84	0,47	2.323.840,16	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	33.262.500,00	37.683.466,50	5.565.076,17	30.109.398,95	1,74	7.574.067,55	5.906.778,31	30.109.398,95	1,77	7.574.067,55	0,00
DEFESA CIVIL	466.500,00	469.580,29	0,00	27.227,04	0,00	442.353,25	0,00	27.227,04	0,00	442.353,25	0,00
POLICIAMENTO	32.796.000,00	37.213.886,21	5.565.076,17	30.082.171,91	1,74	7.131.714,30	5.906.778,31	30.082.171,91	1,77	7.131.714,30	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	41.053.500,00	48.087.018,20	4.909.773,93	29.997.379,98	1,73	18.089.638,22	5.812.960,04	28.498.135,29	1,67	19.588.882,91	1.499.244,69
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.996.200,00	8.843.740,22	2.057.029,19	7.658.889,19	0,44	1.184.851,03	2.293.528,99	7.631.737,61	0,45	1.212.002,61	27.151,58
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.187.600,00	2.996.025,87	490.447,30	2.177.554,12	0,13	818.471,75	490.447,30	2.177.554,12	0,13	818.471,75	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	31.277.700,00	36.010.864,85	2.362.297,44	20.075.278,78	1,16	15.935.586,07	3.011.599,75	18.622.301,93	1,09	17.388.562,92	1.452.976,85
CONTROLE INTERNO	592.000,00	236.387,26	0,00	85.657,89	0,00	150.729,37	17.384,00	66.541,63	0,00	169.845,63	19.116,26
PREVIDÊNCIA SOCIAL	174.687.251,00	165.766.708,24	29.545.147,57	145.541.369,96	8,40	20.225.338,28	33.030.878,83	144.761.719,07	8,50	21.004.989,17	779.650,89
PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	172.957.251,00	155.977.721,91	26.876.957,57	135.865.150,37	7,84	20.112.571,54	30.362.688,83	135.085.499,48	7,93	20.892.222,43	779.650,89
PREVIDÊNCIA ESPECIAL	0,00	9.788.986,33	2.668.190,00	9.676.219,59	0,56	112.766,74	2.668.190,00	9.676.219,59	0,57	112.766,74	0,00

## REPUBLICAÇÃO - RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 2 / 5

Data de emissão: 18/03/2025

Exercício de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
SAÚDE	329.020.624,64	403.249.878,75	45.857.336,39	368.969.066,39	21,28	34.280.812,36	67.478.564,42	357.305.481,16	20,99	45.944.397,59	11.663.585,23
ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.164.290,00	52.705.342,38	5.571.422,37	46.352.289,56	2,67	6.353.052,82	10.425.650,14	44.532.371,05	2,62	8.172.971,33	1.819.918,51
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	153.796.987,64	183.000.016,77	14.397.007,20	177.894.252,19	10,26	5.105.764,58	28.349.607,58	168.739.956,50	9,91	14.260.060,27	9.154.295,69
ATENÇÃO BÁSICA	110.161.589,00	131.702.157,41	22.001.111,50	115.001.248,06	6,63	16.700.909,35	23.374.637,68	114.593.901,54	6,73	17.108.255,87	407.346,52
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	3.641.318,00	10.278.489,53	-219.923,24	8.125.604,53	0,47	2.152.885,00	1.038.269,40	7.959.968,00	0,47	2.318.521,53	165.636,53
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	20.762.440,00	22.067.118,57	3.471.034,22	18.459.171,97	1,06	3.607.946,60	3.625.126,61	18.365.894,20	1,08	3.701.224,37	93.277,77
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	494.000,00	3.496.754,09	636.684,34	3.136.500,08	0,18	360.254,01	665.273,01	3.113.389,87	0,18	383.364,22	23.110,21
EDUCAÇÃO	370.397.090,00	460.670.065,08	85.207.158,67	453.823.888,99	26,18	6.846.176,09	100.378.118,05	452.257.534,36	26,56	8.412.530,72	1.566.354,63
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	12.816.000,00	12.777.656,86	-1.078.047,29	11.989.791,34	0,69	787.865,52	2.865.612,98	11.989.791,34	0,70	787.865,52	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.451.000,00	1.120.573,44	0,00	1.120.573,44	0,06	0,00	0,00	1.120.573,44	0,07	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL (EDUCAÇÃO BÁSICA)	69.521.500,00	91.598.034,35	14.486.449,91	90.914.211,95	5,24	683.822,40	19.292.289,55	90.670.396,46	5,33	927.637,89	243.815,49
ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO BÁSICA)	286.608.590,00	355.173.800,43	71.798.756,05	349.799.312,26	20,18	5.374.488,17	78.220.215,52	348.476.773,12	20,47	6.697.027,31	1.322.539,14
CULTURA	4.121.000,00	7.341.559,77	2.051.274,21	6.131.304,26	0,35	1.210.255,51	2.724.384,21	5.963.454,26	0,35	1.378.105,51	167.850,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.211.000,00	2.501.327,30	520.054,10	2.131.824,15	0,12	369.503,15	520.054,10	2.131.824,15	0,13	369.503,15	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	1.745.000,00	4.836.232,47	1.531.220,11	3.999.480,11	0,23	836.752,36	2.204.330,11	3.831.630,11	0,23	1.004.602,36	167.850,00
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E	165.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	2.826.000,00	4.263.862,08	-13.456,03	1.170.121,19	0,07	3.093.740,89	90.361,45	1.076.365,80	0,06	3.187.496,28	93.755,39
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	627.000,00	1.278.726,65	994,80	646.664,45	0,04	632.062,20	994,80	598.771,30	0,04	679.955,35	47.893,15
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	700.000,00	712.630,00	0,00	12.630,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	712.630,00	12.630,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	183.000,00	183.000,00	0,00	0,00	0,00	183.000,00	0,00	0,00	0,00	183.000,00	0,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.316.000,00	2.089.505,43	-14.450,83	510.826,74	0,03	1.578.678,69	89.366,65	477.594,50	0,03	1.611.910,93	33.232,24
URBANISMO	267.489.000,00	356.016.822,05	-15.449.526,08	196.592.513,66	11,34	159.424.308,39	44.878.540,30	195.767.774,81	11,50	160.249.047,24	824.738,85
ADMINISTRAÇÃO GERAL	880.000,00	1.820.508,36	1.027.637,46	1.307.400,46	0,08	513.107,90	1.177.211,31	1.307.400,46	0,08	513.107,90	0,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00
INFRAESTRUTURA URBANA	113.132.000,00	156.852.310,22	-23.519.276,21	46.734.953,51	2,70	110.117.356,71	14.866.391,84	46.605.157,83	2,74	110.247.152,39	129.795,68
SERVIÇOS URBANOS	153.374.000,00	197.241.003,47	7.042.112,67	148.550.159,69	8,57	48.690.843,78	28.834.937,15	147.855.216,52	8,68	49.385.786,95	694.943,17



## REPUBLICAÇÃO - RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 3 / 5  
Data de emissão: 18/03/2025  
Exercício de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
HABITAÇÃO	50.286.432,00	19.120.868,69	377.184,14	3.571.056,93	0,21	15.549.811,76	825.551,22	3.496.233,54	0,21	15.624.635,15	74.823,39
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.608.000,00	6.424.966,11	317.543,93	3.186.009,79	0,18	3.238.956,32	765.911,01	3.174.263,77	0,19	3.250.702,34	11.746,02
HABITAÇÃO RURAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	46.676.432,00	12.693.902,58	59.640,21	385.047,14	0,02	12.308.855,44	59.640,21	321.969,77	0,02	12.371.932,81	63.077,37
SANEAMENTO	4.600.000,00	13.238.264,46	300.000,00	5.240.618,07	0,30	7.997.646,39	232.822,40	4.799.984,40	0,28	8.438.280,06	440.633,67
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	4.600.000,00	13.238.264,46	300.000,00	5.240.618,07	0,30	7.997.646,39	232.822,40	4.799.984,40	0,28	8.438.280,06	440.633,67
GESTÃO AMBIENTAL	8.804.000,00	11.072.328,11	979.843,79	5.036.173,55	0,29	6.036.154,56	1.063.074,81	5.027.733,14	0,30	6.044.594,97	8.440,41
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.144.000,00	6.202.828,11	947.549,80	4.593.998,32	0,27	1.608.829,79	1.028.897,27	4.593.998,32	0,27	1.608.829,79	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	1.620.000,00	4.154.500,00	32.293,99	69.275,23	0,00	4.085.224,77	34.177,54	60.834,82	0,00	4.093.665,18	8.440,41
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	40.000,00	715.000,00	0,00	372.900,00	0,02	342.100,00	0,00	372.900,00	0,02	342.100,00	0,00
AGRICULTURA	8.837.100,00	11.487.854,79	797.797,27	4.038.544,24	0,23	7.449.310,55	827.097,27	4.038.544,24	0,24	7.449.310,55	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.837.100,00	11.487.854,79	797.797,27	4.038.544,24	0,23	7.449.310,55	827.097,27	4.038.544,24	0,24	7.449.310,55	0,00
INDÚSTRIA	6.000,00	9.000,00	0,00	4.257,41	0,00	4.742,59	0,00	4.257,41	0,00	4.742,59	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	6.000,00	9.000,00	0,00	4.257,41	0,00	4.742,59	0,00	4.257,41	0,00	4.742,59	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.141.000,00	8.137.964,98	2.017.882,09	4.451.198,04	0,26	3.686.766,94	2.017.882,09	4.451.198,04	0,26	3.686.766,94	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.065.000,00	8.061.964,98	2.017.882,09	4.451.198,04	0,26	3.610.766,94	2.017.882,09	4.451.198,04	0,26	3.610.766,94	0,00
TURISMO	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00
ENERGIA	28.100.000,00	72.963.771,08	692.356,81	63.139.628,23	3,64	9.824.142,85	14.446.248,14	63.106.914,52	3,71	9.856.856,56	32.713,71
ENERGIA ELÉTRICA	28.100.000,00	72.963.771,08	692.356,81	63.139.628,23	3,64	9.824.142,85	14.446.248,14	63.106.914,52	3,71	9.856.856,56	32.713,71
DESPORTO E LAZER	4.667.150,00	6.169.160,84	490.881,84	5.154.753,72	0,30	1.014.407,12	701.832,54	5.127.408,72	0,30	1.041.752,12	27.345,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.813.200,00	3.096.788,66	522.554,34	3.042.264,00	0,18	54.524,66	577.150,22	3.042.264,00	0,18	54.524,66	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.078.000,00	1.100.658,46	-31.471,00	345.982,00	0,02	754.676,46	54.690,00	318.637,00	0,02	782.021,46	27.345,00
DESPORTO DE RENDIMENTO	487.200,00	1.795.463,72	-201,50	1.751.209,22	0,10	44.254,50	59.793,32	1.751.209,22	0,10	44.254,50	0,00
INFRAESTRUTURA URBANA	288.750,00	176.250,00	0,00	15.298,50	0,00	160.951,50	10.199,00	15.298,50	0,00	160.951,50	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	22.610.000,00	22.699.897,68	1.091.796,12	22.491.796,12	1,30	208.101,56	3.697.766,12	22.064.680,50	1,30	635.217,18	427.115,62
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	22.610.000,00	22.699.897,68	1.091.796,12	22.491.796,12	1,30	208.101,56	3.697.766,12	22.064.680,50	1,30	635.217,18	427.115,62
RESERVA	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00

## REPUBLICAÇÃO - RREO



## MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS

## CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 4 / 5

Data de emissão: 18/03/2025

Exercício de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)</b>	193.723.298,36	223.078.513,98	14.049.870,16	212.664.982,77	12,268	10.413.531,21	39.949.145,03	204.846.256,47	12,03	18.232.257,51	7.818.726,30
LEGISLATIVA	830.000,00	882.790,64	46.451,71	876.451,71	0,05	6.338,93	228.108,35	876.451,71	0,05	6.338,93	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	830.000,00	882.790,64	46.451,71	876.451,71	0,05	6.338,93	228.108,35	876.451,71	0,05	6.338,93	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.282.200,00	8.434.449,82	1.548.141,35	5.953.331,13	0,34	2.481.118,69	1.548.141,35	5.953.331,13	0,35	2.481.118,69	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	1.260.000,00	1.074.500,97	235.633,16	520.091,39	0,03	554.409,58	235.633,16	520.091,39	0,03	554.409,58	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	320.000,00	1.574.437,30	162.134,88	942.553,60	0,05	631.883,70	162.134,88	942.553,60	0,06	631.883,70	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.482.200,00	5.520.006,71	1.093.600,57	4.302.608,21	0,25	1.217.398,50	1.093.600,57	4.302.608,21	0,25	1.217.398,50	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	44.000,00	56.037,15	13.545,31	51.134,45	0,00	4.902,70	13.545,31	51.134,45	0,00	4.902,70	0,00
CONTROLE INTERNO	176.000,00	209.467,69	43.227,43	136.943,48	0,01	72.524,21	43.227,43	136.943,48	0,01	72.524,21	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	3.700.000,00	4.478.724,40	844.170,59	3.309.067,58	0,19	1.169.656,82	844.170,59	3.309.067,58	0,19	1.169.656,82	0,00
POLICIAMENTO	3.700.000,00	4.478.724,40	844.170,59	3.309.067,58	0,19	1.169.656,82	844.170,59	3.309.067,58	0,19	1.169.656,82	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.348.100,00	2.795.327,14	455.626,69	1.856.006,61	0,11	939.320,53	455.626,69	1.856.006,61	0,11	939.320,53	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	380.000,00	766.430,38	260.022,31	729.912,58	0,04	36.517,80	260.022,31	729.912,58	0,04	36.517,80	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	107.000,00	123.295,26	17.687,55	68.540,52	0,00	54.754,74	17.687,55	68.540,52	0,00	54.754,74	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.829.100,00	1.873.601,50	177.916,83	1.052.206,99	0,06	821.394,51	177.916,83	1.052.206,99	0,06	821.394,51	0,00
CONTROLE INTERNO	32.000,00	32.000,00	0,00	5.346,52	0,00	26.653,48	0,00	5.346,52	0,00	26.653,48	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	24.255.064,00	29.629.678,64	132.728,92	25.308.745,10	1,46	4.320.933,54	4.181.263,33	25.308.745,10	1,49	4.320.933,54	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	24.255.064,00	29.629.678,64	132.728,92	25.308.745,10	1,46	4.320.933,54	4.181.263,33	25.308.745,10	1,49	4.320.933,54	0,00
SAÚDE	108.651.774,36	125.554.680,16	3.815.198,48	124.703.796,19	7,19	850.883,97	21.795.183,84	116.885.069,89	6,86	8.669.610,27	7.818.726,30
ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.315.030,00	16.591.633,38	490.810,94	16.508.409,94	0,95	83.223,44	2.833.343,72	16.508.409,94	0,97	83.223,44	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	83.409.462,36	99.108.113,52	1.100.037,00	98.969.704,06	5,71	138.409,46	16.737.489,58	91.150.977,76	5,35	7.957.135,76	7.818.726,30
ATENÇÃO BÁSICA	7.086.282,00	7.734.758,88	1.766.806,96	7.309.646,30	0,42	425.112,58	1.766.806,96	7.309.646,30	0,43	425.112,58	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.840.000,00	1.763.500,93	379.683,00	1.591.825,98	0,09	171.674,95	379.683,00	1.591.825,98	0,09	171.674,95	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,00	356.673,45	77.860,58	324.209,91	0,02	32.463,54	77.860,58	324.209,91	0,02	32.463,54	0,00
EDUCAÇÃO	45.330.910,00	48.576.283,67	6.614.624,14	48.386.594,57	2,79	189.689,10	10.303.722,60	48.386.594,57	2,84	189.689,10	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL (EDUCAÇÃO BÁSICA)	6.303.100,00	6.238.444,68	1.468.346,23	6.237.444,68	0,36	1.000,00	1.468.346,23	6.237.444,68	0,37	1.000,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO BÁSICA)	39.027.810,00	42.337.838,99	5.146.277,91	42.149.149,89	2,43	188.689,10	8.835.376,37	42.149.149,89	2,48	188.689,10	0,00

## REPUBLICAÇÃO - RREO



**MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS**  
**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO**

Página : 5 / 5

Data de emissão: 18/03/2025

Exercício de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
				(b)	(b/total b)	(d)	(d/total d)				
CULTURA	100.000,00	122.734,20	26.558,11	93.077,15	0,01	29.657,05	26.558,11	93.077,15	0,01	29.657,05	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	122.734,20	26.558,11	93.077,15	0,01	29.657,05	26.558,11	93.077,15	0,01	29.657,05	0,00
URBANISMO	1.338.000,00	1.543.108,23	327.425,52	1.299.603,09	0,07	243.505,14	327.425,52	1.299.603,09	0,08	243.505,14	0,00
SERVIÇOS URBANOS	1.338.000,00	1.543.108,23	327.425,52	1.299.603,09	0,07	243.505,14	327.425,52	1.299.603,09	0,08	243.505,14	0,00
HABITAÇÃO	98.000,00	160.393,84	28.989,35	103.034,44	0,01	57.359,40	28.989,35	103.034,44	0,01	57.359,40	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	98.000,00	160.393,84	28.989,35	103.034,44	0,01	57.359,40	28.989,35	103.034,44	0,01	57.359,40	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	426.000,00	463.227,71	112.697,31	425.364,18	0,02	37.863,53	112.697,31	425.364,18	0,02	37.863,53	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	426.000,00	463.227,71	112.697,31	425.364,18	0,02	37.863,53	112.697,31	425.364,18	0,02	37.863,53	0,00
AGRICULTURA	220.000,00	266.873,19	51.787,50	191.999,18	0,01	74.874,01	51.787,50	191.999,18	0,01	74.874,01	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	220.000,00	266.873,19	51.787,50	191.999,18	0,01	74.874,01	51.787,50	191.999,18	0,01	74.874,01	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	75.000,00	95.820,86	26.956,05	86.755,56	0,01	9.065,30	26.956,05	86.755,56	0,01	9.065,30	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	75.000,00	95.820,86	26.956,05	86.755,56	0,01	9.065,30	26.956,05	86.755,56	0,01	9.065,30	0,00
DESPORTO E LAZER	68.250,00	74.421,48	18.514,44	71.156,28	0,00	3.265,20	18.514,44	71.156,28	0,00	3.265,20	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	68.250,00	74.421,48	18.514,44	71.156,28	0,00	3.265,20	18.514,44	71.156,28	0,00	3.265,20	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>1.759.537.096,0</b>	<b>2.104.411.051,94</b>	<b>198.307.077,90</b>	<b>1.733.504.792,52</b>	<b>100,00</b>	<b>370.906.259,42</b>	<b>365.677.169,58</b>	<b>1.702.626.206,70</b>	<b>100,00</b>	<b>401.784.845,24</b>	<b>30.878.585,82</b>

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 18/03/2025, às 12:00:21.

Nota(s) Explicativa(s):

ALAN AQUINO  
 GUEDES DE  
 MENDONÇA:01347  
 396128

Assinado de forma digital por ALAN  
 AQUINO GUEDES DE  
 MENDONÇA:01347396128  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL  
 MULTIPLA G1, ou=29056741000176,  
 ou=presencial, ou=Certificado PF A3,  
 cn=ALAN AQUINO GUEDES DE  
 MENDONÇA:01347396128  
 Dados: 2025.03.21 09:31:36 -04'00'

ANTONIO CARLOS  
 QUEQUETO:57270  
 597120

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS  
 QUEQUETO:57270597120  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1,  
 ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A1,  
 cn=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120  
 Dados: 2025.03.21 10:08:21 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça  
 Prefeito Municipal

Antonio Carlos Quequeto  
 Contador - CRC MS 007778/O-6

REPUBLICAÇÃO - RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES (Jan/2024 to Dez/2024), TOTAL (ÚLT. 12 MES.), and PREVISÃO ATUALIZADA 2024. Rows include RECEITAS CORRENTES (I), RECEITAS CORRENTES (II), and RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II).

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: MUNICIPIO DE DOURADOS. Emissão: 18/03/2025, às 12:09:45.

Nota(s) Explicativa(s):

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTÍPLA G1, ou=29056741000176, ou=Presencial, ou=Certificado PE A3, cn=ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
Dados: 2025.03.21 09:32:10 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTÍPLA G1, ou=29056741000176, ou=Presencial, ou=Certificado PE A3, cn=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Dados: 2025.03.21 10:08:49 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto
Contador - CRC MS 00778/O-6

## REPUBLICAÇÃO - RREO



Página: 1 / 2

MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2024 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

R\$ 1,00

## REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

## FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	176.121.904,00		218.917.186,69
Receita de Contribuições dos Segurados	57.139.353,00		59.648.626,48
Ativo	54.527.700,00		56.731.388,96
Inativo	2.501.701,00		2.776.367,58
Pensionista	109.952,00		140.869,94
Receita de Contribuições Patronais	59.844.136,00		62.554.820,08
Ativo	59.844.136,00		62.554.820,08
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita Patrimonial	12.100.855,00		28.064.008,23
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00
Receita de Valores Mobiliários	12.100.855,00		28.064.008,23
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	47.037.560,00		68.649.731,90
Compensação Financeira entre os regimes	40.560,00		21.629.207,34
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	46.997.000,00		47.020.524,56
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>129.124.904,00</b>		<b>171.896.662,13</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	123.134.000,00	110.019.256,91	110.019.256,91	103.333.907,14	0,00
Aposentadorias	115.249.000,00	102.183.283,06	102.183.283,06	95.993.037,49	0,00
Pensões por Morte	7.885.000,00	7.835.973,85	7.835.973,85	7.340.869,65	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.010.000,00	240.771,74	240.771,74	240.771,74	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	1.010.000,00	240.771,74	240.771,74	240.771,74	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	805.000,00	777.862,20	777.862,20	777.862,20	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>124.949.000,00</b>	<b>111.037.890,85</b>	<b>111.037.890,85</b>	<b>104.352.541,08</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)<sup>2</sup></b>	<b>4.175.904,00</b>	<b>60.858.771,28</b>	<b>60.858.771,28</b>	<b>67.544.121,05</b>	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	50.462.904,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	84.423.188,20
Investimentos e Aplicações	847.933.111,95
Outros Bens e Direitos	884.235.661,19

## REPUBLICAÇÃO - RREO



Página: 2 / 2

MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2024 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

## ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	7.830.315,00	8.352.274,57
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>7.830.315,00</b>	<b>8.352.274,57</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	9.060.497,00	7.746.536,70	7.358.516,67	6.818.570,06	388.020,03
Pessoal e Encargos Sociais	3.794.724,16	3.512.413,99	3.512.413,99	3.286.293,72	0,00
Demais Despesas Correntes	5.265.772,84	4.234.122,71	3.846.102,68	3.532.276,34	388.020,03
Despesas de Capital (XIV)	129.818,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>9.190.315,00</b>	<b>7.746.536,70</b>	<b>7.358.516,67</b>	<b>6.818.570,06</b>	<b>388.020,03</b>

<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)<sup>2</sup></b>	<b>-1.360.000,00</b>	<b>605.737,87</b>	<b>993.757,90</b>	<b>1.533.704,51</b>	
-----------------------------------------------------------------------	----------------------	-------------------	-------------------	---------------------	--

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.518.928,24
Investimentos e Aplicações	31.671.931,68
Outros Bens e Direitos	0,00

## BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	7.035.717,84	6.937.669,45	6.937.669,45	6.404.359,57	0,00
Pensões	2.753.268,49	2.738.550,14	2.738.550,14	2.514.513,88	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	9.676.219,59	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	<b>9.788.986,33</b>	<b>9.676.219,59</b>	<b>9.676.219,59</b>	<b>8.918.873,45</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup></b>	<b>-9.788.986,33</b>	<b>-9.676.219,59</b>	<b>-9.676.219,59</b>	<b>-8.918.873,45</b>	
---------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	--

Fonte: Sistema Contábil - Beltha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 18/03/2025, às 11:36:30.

Nota(s) Explicativa(s):

Dourados, 18/03/2025

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128  
 CN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=29050741000176, ou=prenominal, ou=Certificado  
 IPRA, ou=ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128  
 Data: 2025.03.21 10:28:46 -0400'

Alan Aquino Guedes de Mendonça  
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS  
QUEQUETO:572705971  
20

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120  
 CN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=29050741000176, ou=prenominal, ou=Certificado PF, ou=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120  
 Data: 2025.03.21 10:29:19 -0400'

Antonio Carlos Quequeto  
Contador - CRC MS 007778/O-6



## REPUBLICAÇÃO - RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO - DEZEMBRO 2024

Página: 1 / 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Janeiro - Dezembro 2024	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.587.473.766,87	1.494.783.808,76	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	488.372.065,84	440.536.907,01	
IPTU	140.469.567,45	132.307.822,30	
ISS	180.559.200,00	149.141.936,48	
ITBI	38.000.000,00	34.354.125,15	
IRRF	97.000.000,00	95.207.400,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.343.298,39	29.525.623,08	
Contribuições	28.000.000,00	37.021.040,97	
Receita Patrimonial	58.853.348,48	59.728.180,72	
Aplicações Financeiras (II)	25.940.848,48	27.063.033,50	
Outras Receitas Patrimoniais	32.912.500,00	32.665.147,22	
Transferências Correntes	994.883.852,55	940.183.807,54	
Cota-Parte FPM	142.500.000,00	126.711.475,66	
Cota-Parte ICMS	224.000.000,00	196.726.048,05	
Cota-Parte IPVA	54.400.000,00	47.370.709,63	
Cota-Parte ITR	12.800.000,00	8.956.527,63	
Transferências da LC 61/1989	1.360.000,00	1.942.897,54	
Transferências do FUNDEB	252.583.300,23	262.814.679,51	
Outras Transferências Correntes	307.240.552,32	295.661.469,52	
Demais Receitas Correntes	17.364.500,00	17.313.872,52	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	29.455,97	
Receitas Correntes Restantes	17.364.500,00	17.284.416,55	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	1.561.532.918,39	1.467.691.319,29	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	171.851.364,00	198.990.670,13	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	12.100.855,00	28.278.791,13	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	174.472.253,38	35.611.191,63	
Operações de Crédito (VIII)	69.509.000,00	15.806.683,62	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	1.270.000,00	845.664,04	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	1.270.000,00	845.664,04	
Transferências de Capital	103.693.253,38	18.958.843,97	
Convênios	80.601.336,38	9.493.817,58	
Outras Transferências de Capital	23.091.917,00	9.465.026,39	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	104.963.253,38	19.804.508,01	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	300,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.838.347.535,77	1.686.486.797,43	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	1.666.496.171,77	1.487.495.827,30	

## REPUBLICAÇÃO - RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO - DEZEMBRO 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Janeiro - Dezembro 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	1.687.668.693,88	1.515.579.394,88	1.491.330.154,02	1.476.294.966,33	14.907.435,17	38.737.009,63	38.671.448,07
Pessoal e Encargos Sociais	856.502.472,10	817.186.603,73	816.717.169,95	807.743.342,83	7.972.359,43	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	8.030.789,29	3.793.043,04	3.793.043,04	3.793.043,04	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	823.135.432,49	694.599.748,11	670.819.941,03	664.758.580,46	6.935.075,74	38.737.009,63	38.671.448,07
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	823.135.432,49	694.599.748,11	670.819.941,03	664.758.580,46	6.935.075,74	38.737.009,63	38.671.448,07
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	1.679.637.904,59	1.511.786.351,84	1.487.537.110,98	1.472.501.923,29	14.907.435,17	38.737.009,63	38.671.448,07
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	134.009.497,00	118.784.427,55	118.396.407,52	111.171.111,14	6.141.352,01	428.184,97	428.184,97
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	277.603.043,06	99.140.970,09	92.899.645,16	89.446.454,99	5.395.755,90	5.583.470,85	5.583.470,85
Investimentos	244.513.145,38	66.392.945,02	60.151.620,09	56.698.429,92	5.395.755,90	5.583.470,85	5.583.470,85
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	33.089.897,68	32.748.025,07	32.748.025,07	32.748.025,07	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	244.513.145,38	66.392.945,02	60.151.620,09	56.698.429,92	5.395.755,90	5.583.470,85	5.583.470,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	129.818,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	2.063.290.364,97	1.696.963.724,41	1.666.085.138,59	1.640.371.464,35	26.444.543,08	44.748.665,45	44.683.103,89
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	1.929.151.049,97	1.578.179.296,86	1.547.688.731,07	1.529.200.353,21	20.303.191,07	44.320.480,48	44.254.918,92
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]</b>						-25.012.313,89	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]</b>						-106.262.635,90	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						80.086.088,42	
<b>JUROS NOMINAIS</b>						<b>VALOR INCORRIDO</b>	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)						26.825.380,43	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)						17.257.798,24	
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>						-96.695.053,71	

## REPUBLICAÇÃO - RREO



Página: 3 / 3

MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO - DEZEMBRO 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023(a)	Janeiro - Dezembro 2024 (b)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)</b>	167.600.213,51	163.250.159,98
<b>DEDUÇÕES (XL)</b>	278.006.778,12	185.438.613,08
Disponibilidade de Caixa	278.006.778,12	185.438.613,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	322.015.077,52	224.469.734,93
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	21.174.699,85	19.369.456,53
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	22.833.599,55	19.661.665,32
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)</b>	-110.406.564,61	-22.188.453,10
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>		<b>-88.218.111,51</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-10.694.765,07
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		<b>Janeiro - Dezembro 2024</b>
VARIÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-1.805.243,32
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		-6.671.698,88
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]</b>		<b>-96.695.053,71</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>		<b>-106.262.635,90</b>
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		208.975.716,69
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		208.975.716,69
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		50.462.904,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 18/03/2025, às 14:53:52.

Nota(s) Explicativa(s):

ALAN AQUINO  
GUEDES DE  
MENDONÇA:013473  
96128

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO  
GUEDES DE MENDONÇA:01347396128  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL  
MULTIPLA G1, ou=29056741000176,  
ou=presencial, ou=Certificado PF A3, cn=ALAN  
AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128  
Dados: 2025.03.21 09:32:23 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça  
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS  
QUEQUETO:57270  
597120

Assinado de forma digital por ANTONIO  
CARLOS QUEQUETO:57270597120  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL  
MULTIPLA G1, ou=29056741000176,  
ou=presencial, ou=Certificado PF A1,  
cn=ANTONIO CARLOS  
QUEQUETO:57270597120  
Dados: 2025.03.21 10:10:45 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto  
Contador - CRC MS 007778/O-6



## REPUBLICAÇÃO - RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2024 / MÊS DEZEMBRO 2024

Página: 2 / 2  
Data de emissão: 19/03/2025  
Exercício de 2024

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2023 (g)					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	133.588,86	133.588,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	6.282,53	6.282,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	5.164,71	5.164,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.844.006,80	1.844.006,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	108.562,36	108.562,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	10.865,90	10.865,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	46.197,00	46.197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	141.192,97	141.192,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	2.474.914,19	2.474.914,19	0,00	0,00	0,00	8.565.976,57	8.565.976,57	8.565.976,57	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	44.172,75	44.172,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total (III) = (I + II):</b>	<b>3.086.615,25</b>	<b>24.229.436,61</b>	<b>26.444.543,08</b>	<b>55.991,67</b>	<b>815.517,11</b>	<b>433.593,95</b>	<b>54.717.946,51</b>	<b>44.748.665,45</b>	<b>44.683.103,89</b>	<b>8.785.296,59</b>	<b>1.683.139,98</b>	<b>2.498.657,09</b>

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 19/03/2025, às 14:24:18.

Nota(s) Explicativa(s):

ALAN AQUINO GUEDES DE  
MENDONCA:01347396128

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONCA:01347396128  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado:PF A3, ou=ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONCA:01347396128  
Dados: 2025.03.21 09:33:59 -04'00'

ANTONIO CARLOS  
QUEQUETO:5727059  
7120

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado:PF A1, ou=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120  
Dados: 2025.03.21 10:11:18 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça  
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Quequeto  
Contador - CRC MS 007778/O-6

## REPUBLICAÇÃO - RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 1 / 3  
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	456.028.767,45	411.011.283,93
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	140.469.567,45	132.307.822,30
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	38.000.000,00	34.354.125,15
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	180.559.200,00	149.141.936,48
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	97.000.000,00	95.207.400,00
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	539.200.000,00	473.030.268,18
2.1 - Cota-Parte FPM	173.500.000,00	154.770.764,49
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	155.000.000,00	140.296.447,78
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	18.500.000,00	14.474.316,71
2.2 - Cota-Parte ICMS	280.000.000,00	245.907.559,77
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.700.000,00	1.942.897,54
2.4 - Cota-Parte ITR	16.000.000,00	11.195.659,35
2.5 - Cota-Parte IPVA	68.000.000,00	59.213.387,03
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>995.228.767,45</b>	<b>884.041.552,11</b>
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))<sup>1</sup></b>	<b>104.140.000,00</b>	<b>91.711.190,29</b>
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>144.667.191,86</b>	<b>129.299.197,73</b>

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	255.683.300,23	265.443.693,18
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	255.683.300,23	265.443.693,18
6.1.1 - Principal	252.583.300,23	262.814.679,51
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	3.100.000,00	2.607.690,45
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	21.323,22
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)<sup>1</sup></b>	<b>148.443.300,23</b>	<b>171.103.489,22</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
<b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		4.746.446,61
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		4.746.446,61
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>270.190.139,79</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	260.515.919,75	260.334.393,75	260.329.063,50	257.244.507,09	5.330,25
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	258.935.730,97	258.935.730,97	258.930.400,72	255.845.844,31	5.330,25
10.1.1 - Educação Infantil	82.735.712,35	82.735.712,35	82.735.712,35	81.792.145,22	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	176.200.018,62	176.200.018,62	176.194.688,37	174.053.699,09	5.330,25
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.580.188,78	1.398.662,78	1.398.662,78	1.398.662,78	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	459.615,34	278.089,34	278.089,34	278.089,34	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	1.120.573,44	1.120.573,44	1.120.573,44	1.120.573,44	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## REPUBLICAÇÃO - RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 2 / 3  
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

## INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	255.511.774,23	255.506.443,98	252.421.887,57	5.330,25	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	255.511.774,23	255.506.443,98	252.421.887,57	5.330,25	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	254.113.111,45	254.107.781,20	251.023.224,79	5.330,25	0,00	
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	185.810.585,23	254.113.111,45	254.113.111,45	95,73		
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	26.544.369,32	9.931.918,95	9.931.918,95	0,00	3,74	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>4</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	23.602.654,41	4.746.446,61	4.822.619,52	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.602.654,41	4.746.446,61	4.822.619,52	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	199.919.465,92	196.333.694,75	196.231.418,34	193.427.192,68	102.276,41
20.1 - Educação Infantil	14.438.710,34	13.836.185,43	13.836.185,43	13.836.185,43	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	184.258.406,78	181.275.460,52	181.173.184,11	178.368.958,45	102.276,41
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	1.222.348,80	1.222.048,80	1.222.048,80	1.222.048,80	0,00

## DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	458.092.463,43	454.325.466,26	454.217.859,60	448.329.077,53	107.606,66
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	97.174.422,69	96.571.897,78	96.571.897,78	95.628.330,65	0,00
21.1.1 - Creche	63.244.413,55	62.642.005,84	62.642.005,84	62.106.649,85	0,00
21.1.2 - Pré-escola	33.930.009,14	33.929.891,94	33.929.891,94	33.521.680,80	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	360.918.040,74	357.753.568,48	357.645.961,82	352.700.746,88	107.606,66

## APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)	196.333.694,75
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	91.711.190,29
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19 (x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af)) <sup>4 e 7</sup>	56.673,68
<b>28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)</b>	<b>287.988.211,36</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>

	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	221.010.388,03	287.988.211,36	32,58

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>8</sup>	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	12.225.645,87	12.168.972,19	12.168.972,19	56.673,68	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	9.261.000,64	9.204.326,96	9.204.326,96	56.673,68	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.964.645,23	2.964.645,23	2.964.645,23	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## REPUBLICAÇÃO - RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 3 / 3  
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	26.003.753,38			23.268.384,48	
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	24.036.753,38			21.777.106,59	
31.1.1 - Salário-Educação	18.325.753,38			15.208.514,27	
31.1.2 - PDDE	0,00			0,00	
31.1.3 - PNAE	4.715.000,00			4.472.868,33	
31.1.4 - PNATE	865.000,00			593.626,04	
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	131.000,00			1.502.097,95	
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.967.000,00			1.488.063,91	
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00			3.213,98	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	48.810.963,08	45.542.395,06	44.083.647,09	43.647.797,43	1.458.747,97
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	662.056,34	579.758,85	335.943,36	335.943,36	243.815,49
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	36.593.598,68	34.194.893,67	32.979.961,19	32.549.489,45	1.214.932,48
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	11.555.308,06	10.767.742,54	10.767.742,54	10.762.364,62	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	509.246.348,75	502.210.483,56	500.644.128,93	494.319.497,20	1.566.354,63
33.1 - Despesas Correntes	504.042.102,95	498.271.348,13	496.976.491,53	492.150.063,00	1.294.856,60
33.1.1 - Pessoal Ativo	375.987.309,61	374.502.287,28	374.496.957,03	370.073.226,96	5.330,25
33.1.2 - Pessoal Inativo	8.333.294,89	7.781.280,22	7.781.280,22	7.781.280,22	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	7.796.573,44	7.677.013,17	7.677.013,17	7.677.013,17	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	111.924.925,01	108.310.767,46	107.021.241,11	106.618.542,65	1.289.526,35
33.2 - Despesas de Capital	5.204.245,80	3.939.135,43	3.667.637,40	2.169.434,20	271.498,03
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	5.204.245,80	3.939.135,43	3.667.637,40	2.169.434,20	271.498,03
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023			13.317.116,78		
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			265.443.693,18		
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			258.749.882,45		
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			20.010.927,51		
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			20.010.927,51		

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 19/03/2025, às 14:34:02.

<sup>1</sup> Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.<sup>2</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.<sup>3</sup> Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.<sup>5</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.<sup>6</sup> As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.<sup>7</sup> Valor inscrito em RPMP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPMP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPMP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPMP dessas despesas.

Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna, os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota(s) Explicativa(s):

ALAN AQUINO GUEDES  
DE  
MENDONÇA:0134739612  
8

ANTONIO CARLOS  
QUEQUETO:572705  
97120

Alan Aquino Guedes de Mendonça  
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Quequeto  
Contador - CRC MS 007778/O-6

## REPUBLICAÇÃO - RREO



MUNICIPIO DE DOURADOS - MS  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 1 / 1  
Data de emissão: 27/01/2025  
Exercício de 2024

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	69.509.000,00	15.806.683,62	53.702.316,38

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	277.732.861,06	99.140.970,09	178.591.890,97
Investimentos	244.642.963,38	66.392.945,02	178.250.018,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	33.089.897,68	32.748.025,07	341.872,61
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	277.732.861,06	99.140.970,09	178.591.890,97
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)</b>	<b>208.223.861,06</b>	<b>83.334.286,47</b>	<b>124.889.574,59</b>

Dourados, 27/01/2025

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: MUNICIPIO DE DOURADOS. Emissão: 27/01/2025, às 10:41:39.

Nota(s) Explicativa(s):

ALAN AQUINO GUEDES  
DE  
MENDONCA:01347396128

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO  
GUEDES DE MENDONCA:01347396128  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA  
G1, ou=29056741000176, ou=presencial,  
ou=Certificado PP A1, ou=ALAN AQUINO GUEDES  
DE MENDONCA:01347396128  
Dados: 2025.03.21 09:35:10 -04'00'

ANTONIO CARLOS  
QUEQUETO:57270597120

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS  
QUEQUETO:57270597120  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1,  
ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PP A1,  
ou=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120  
Dados: 2025.03.21 10:13:48 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça  
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Quequeto  
Contador - CRC MS 007778/O-6

## REPUBLICAÇÃO - RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PRÓPRIO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
2023 A 2097

Página : 1 / 2  
Data de emissão: 18/03/2025  
Exercício de 2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

## FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d exerc. Anterior) + (c)
2023	0,00	0,00	0,00	807.465.614,38
2024	175.894.734,49	128.398.711,13	47.496.023,36	854.961.637,74
2025	165.600.808,05	136.247.638,00	29.353.170,05	884.314.807,79
2026	165.110.165,39	143.800.817,96	21.309.347,43	905.624.155,22
2027	167.596.554,42	151.199.798,52	16.396.755,90	922.020.911,12
2028	170.088.124,78	158.054.822,16	12.033.302,62	934.054.213,74
2029	172.219.471,50	168.856.659,59	3.362.811,91	937.417.025,65
2030	173.917.210,61	175.089.837,99	-1.172.627,38	936.244.398,27
2031	175.893.567,04	184.190.322,01	-8.296.754,97	927.947.643,30
2032	177.067.100,71	192.662.852,95	-15.595.752,24	912.351.891,06
2033	178.035.371,51	201.316.156,95	-23.280.785,44	889.071.105,62
2034	179.103.874,86	208.472.990,38	-29.369.115,52	859.701.990,10
2035	180.454.326,27	213.430.378,91	-32.976.052,64	826.725.937,46
2036	181.800.768,69	220.238.711,18	-38.437.942,49	788.287.994,97
2037	182.905.679,23	224.694.312,81	-41.788.633,58	746.499.361,39
2038	184.650.626,02	226.415.310,99	-41.764.684,97	704.734.676,42
2039	187.112.081,98	228.628.771,79	-41.516.689,81	663.217.986,61
2040	189.880.919,72	230.427.534,40	-40.546.614,68	622.671.371,93
2041	192.632.231,41	233.347.819,79	-40.715.588,38	581.955.783,55
2042	60.246.409,42	237.865.319,52	-177.618.910,10	404.336.873,45
2043	48.565.753,66	237.093.567,40	-188.527.813,74	215.809.059,71
2044	37.697.580,40	233.511.381,68	-195.813.801,28	19.995.258,43
2045	26.710.747,31	231.070.870,89	-204.360.123,58	-184.364.865,15
2046	24.021.647,25	229.239.639,43	-205.217.992,18	-389.582.857,33
2047	22.521.444,77	224.878.176,21	-202.356.731,44	-591.939.588,77
2048	21.378.531,17	220.645.656,25	-199.267.125,08	-791.206.713,85
2049	20.347.248,07	215.085.177,76	-194.737.929,69	-985.944.643,54
2050	19.542.104,34	209.206.324,83	-189.664.220,49	-1.175.608.864,03
2051	18.690.016,80	203.544.185,20	-184.854.168,40	-1.360.463.032,43
2052	17.705.475,51	198.078.431,86	-180.372.956,35	-1.540.835.988,78
2053	16.324.934,56	194.175.162,87	-177.850.228,31	-1.718.686.217,09
2054	15.002.026,31	187.758.455,20	-172.756.428,89	-1.891.442.645,98
2055	14.222.069,96	180.873.818,09	-166.651.748,13	-2.058.094.394,11
2056	13.582.562,15	173.555.559,64	-159.972.997,49	-2.218.067.391,60
2057	12.720.409,52	168.214.762,00	-155.494.352,48	-2.373.561.744,08
2058	11.725.017,47	160.901.812,58	-149.176.795,11	-2.522.738.539,19
2059	11.140.223,75	153.490.674,39	-142.350.450,64	-2.665.088.989,83
2060	10.590.460,86	146.021.894,68	-135.431.433,82	-2.800.520.423,65
2061	10.056.494,29	138.598.699,99	-128.542.205,70	-2.929.062.629,35
2062	9.516.945,83	131.271.053,58	-121.754.107,75	-3.050.816.737,10
2063	8.974.184,41	124.006.541,71	-115.032.357,30	-3.165.849.094,40
2064	8.440.220,51	116.806.596,82	-108.366.376,31	-3.274.215.470,71
2065	7.915.210,50	109.706.621,71	-101.791.411,21	-3.376.006.881,92
2066	7.396.394,34	102.717.507,57	-95.321.113,23	-3.471.327.995,15
2067	6.885.232,74	95.849.133,76	-88.963.901,02	-3.560.291.896,17
2068	6.383.521,84	89.118.473,16	-82.734.951,32	-3.643.026.847,49
2069	5.893.169,50	82.541.998,50	-76.648.829,00	-3.719.675.676,49
2070	5.416.940,32	76.146.706,75	-70.729.766,43	-3.790.405.442,92
2071	4.956.769,19	69.952.889,55	-64.996.120,36	-3.855.401.563,28

## REPUBLICAÇÃO - RREO



**MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PRÓPRIO DE**  
**PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2023 A 2097**

Página : 2 / 2  
 Data de emissão: 18/03/2025  
 Exercício de 2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

2072	4.514.478,96	63.981.169,30	-59.466.690,34	-3.914.868.253,62
2073	4.091.828,98	58.252.056,51	-54.160.227,53	-3.969.028.481,15
2074	3.690.106,35	52.781.311,61	-49.091.205,26	-4.018.119.686,41
2075	3.310.291,20	47.581.475,86	-44.271.184,66	-4.062.390.871,07
2076	2.953.214,50	42.664.071,07	-39.710.856,57	-4.102.101.727,64
2077	2.619.790,89	38.040.277,95	-35.420.487,06	-4.137.522.214,70
2078	2.310.223,30	33.713.877,38	-31.403.654,08	-4.168.925.868,78
2079	2.024.656,41	29.690.017,63	-27.665.361,22	-4.196.591.230,00
2080	1.762.850,23	25.970.088,61	-24.207.238,38	-4.220.798.468,38
2081	1.524.327,18	22.553.685,13	-21.029.357,95	-4.241.827.826,33
2082	1.308.491,30	19.438.322,09	-18.129.830,79	-4.259.957.657,12
2083	1.114.717,20	16.620.973,28	-15.506.256,08	-4.275.463.913,20
2084	942.363,31	14.097.150,13	-13.154.786,82	-4.288.618.700,02
2085	790.598,36	11.858.978,83	-11.068.380,47	-4.299.687.080,49
2086	658.315,17	9.894.986,23	-9.236.671,06	-4.308.923.751,55
2087	544.124,71	8.188.777,24	-7.644.652,53	-4.316.568.404,08
2088	446.302,46	6.719.069,34	-6.272.766,88	-4.322.841.170,96
2089	362.951,94	5.462.169,94	-5.099.218,00	-4.327.940.388,96
2090	292.228,01	4.394.250,27	-4.102.022,26	-4.332.042.411,22
2091	232.489,83	3.492.805,01	-3.260.315,18	-4.335.302.726,40
2092	182.376,29	2.737.771,51	-2.555.395,22	-4.337.858.121,62
2093	140.699,67	2.111.140,87	-1.970.441,20	-4.339.828.562,82
2094	106.489,20	1.597.768,94	-1.491.279,74	-4.341.319.842,56
2095	78.884,58	1.184.168,71	-1.105.284,13	-4.342.425.126,69
2096	57.066,79	857.507,85	-800.441,06	-4.343.225.567,75
2097	40.238,72	605.395,81	-565.157,09	-4.343.790.724,84

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 18/03/2025, às 11:42:23.

Nota(s) Explicativa(s):

1.Projeção atuarial elaborada em 29-02-2024 com dados de setembro de 2023

2.Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Quantidade de servidores ativos: 5.105

Remuneração mensal de contribuição dos servidores ativos: R\$ 29.073.003,27

Idade média dos servidores ativos: 46,3 anos

Idade média projetada para entrada em aposentadoria programada, dos servidores ativos: 59,8 anos

Quantidade de aposentadorias: 1.176

Provento mensal dos aposentados: R\$ 6.914.546,20

Idade média dos aposentados: 64,2 anos

Quantidade de pensionistas: 174

Folha mensal dos pensionistas: R\$ 568.334,84

Idade média dos pensionistas: 46,1 anos

Taxa de Juros Real: 4,99% ao ano

Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): IBGE - 2022 Masculino

IBGE - 2022 Feminino

Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós-laborativa): IBGE - 2022 Masculino

IBGE - 2022 Feminino

Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS

Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2022 Masculino

IBGE - 2022 Feminino

Taxa de crescimento real dos salários: 1,12% ao ano

Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano

Rotatividade: Não considerada

Novos entrados: Somente geração atual

Despesa Administrativa correspondente a 2,00% sobre a folha de contribuição dos servidores ativos

Fonte: Inove Consultoria Atuarial

Atuário responsável: Thiago Silveira - MIBA:2756.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA MULTIPLA G1, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, cn=ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128  
Dados: 2025.03.21 10:01:19 -04'00'Alan Aquino Guedes de Mendonça  
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120  
Dados: 2025.03.21 10:15:00 -04'00'Antonio Carlos Quequeto  
Contador - CRC MS 007778/O-6





## REPUBLICAÇÃO - RREO



MUNICIPIO DE DOURADOS - MS  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 1 / 7  
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>456.028.767,45</b>	<b>456.028.767,45</b>	<b>411.011.283,93</b>	<b>90,13</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	140.469.567,45	140.469.567,45	132.307.822,30	94,19
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	38.000.000,00	38.000.000,00	34.354.125,15	90,41
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	180.559.200,00	180.559.200,00	149.141.936,48	82,60
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	97.000.000,00	97.000.000,00	95.207.400,00	98,15
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>520.700.000,00</b>	<b>520.700.000,00</b>	<b>458.555.951,47</b>	<b>88,07</b>
Cota-Parte FPM	155.000.000,00	155.000.000,00	140.296.447,78	90,51
Cota-Parte ITR	16.000.000,00	16.000.000,00	11.195.659,35	69,97
Cota-Parte IPVA	68.000.000,00	68.000.000,00	59.213.387,03	87,08
Cota-Parte ICMS	280.000.000,00	280.000.000,00	245.907.559,77	87,82
Cota-Parte IPI-Exportação	1.700.000,00	1.700.000,00	1.942.897,54	114,29
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>976.728.767,45</b>	<b>976.728.767,45</b>	<b>869.567.235,40</b>	<b>89,03</b>



## REPUBLICAÇÃO - RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 2 / 7

Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	76.529.301,00	76.058.721,44	74.234.729,47	97,60	74.106.432,28	97,43	73.031.926,54	96,02	128.297,19
Despesas Correntes	76.285.801,00	75.579.756,00	73.815.653,48	97,67	73.705.876,96	97,52	72.631.371,22	96,10	109.776,52
Despesas de Capital	243.500,00	478.965,44	419.075,99	87,50	400.555,32	83,63	400.555,32	83,63	18.520,67
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	83.926.520,00	85.198.649,65	82.789.058,58	97,17	80.637.384,54	94,65	80.099.277,86	94,01	2.151.674,04
Despesas Correntes	83.920.520,00	85.157.480,65	82.749.058,58	97,17	80.637.384,54	94,69	80.099.277,86	94,06	2.111.674,04
Despesas de Capital	6.000,00	41.169,00	40.000,00	97,16	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.621.159,00	2.426.879,92	1.908.135,16	78,63	1.868.390,16	76,99	1.868.390,16	76,99	39.745,00
Despesas Correntes	1.578.159,00	2.349.784,91	1.902.484,09	80,96	1.862.739,09	79,27	1.862.739,09	79,27	39.745,00
Despesas de Capital	43.000,00	77.095,01	5.651,07	7,33	5.651,07	7,33	5.651,07	7,33	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	140.000,00	2.947.051,64	2.854.953,56	96,87	2.849.703,54	96,70	2.816.542,55	95,57	5.250,02
Despesas Correntes	40.000,00	2.945.135,27	2.853.037,19	96,87	2.847.787,17	96,69	2.814.626,18	95,57	5.250,02
Despesas de Capital	100.000,00	1.916,37	1.916,37	100,00	1.916,37	100,00	1.916,37	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	18.405.700,00	15.909.843,16	13.346.531,89	83,89	13.313.885,32	83,68	13.140.524,30	82,59	32.646,57
Despesas Correntes	18.305.700,00	15.903.692,09	13.340.880,82	83,89	13.308.234,25	83,68	13.134.873,23	82,59	32.646,57
Despesas de Capital	100.000,00	6.151,07	5.651,07	91,87	5.651,07	91,87	5.651,07	91,87	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	39.377.320,00	45.566.854,99	45.347.782,29	99,52	45.039.686,27	98,84	43.637.560,40	95,77	308.096,02
Despesas Correntes	39.375.320,00	45.559.230,74	45.342.518,04	99,52	45.034.422,02	98,85	43.632.296,15	95,77	308.096,02
Despesas de Capital	2.000,00	7.624,25	5.264,25	69,05	5.264,25	69,05	5.264,25	69,05	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>220.000.000,00</b>	<b>228.108.000,80</b>	<b>220.481.190,95</b>	<b>96,66</b>	<b>217.815.482,11</b>	<b>95,49</b>	<b>214.594.221,81</b>	<b>94,08</b>	<b>2.665.708,84</b>

## REPUBLICAÇÃO - RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 3 / 7  
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	220.481.190,95	217.815.482,11	214.594.221,81
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>220.481.190,95</b>	<b>217.815.482,11</b>	<b>214.594.221,81</b>
<b>Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)</b>			130.435.085,31
<b>Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)<sup>1</sup></b>			90.046.105,64
<b>Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)</b>	0,00		
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>25,36</b>	<b>25,05</b>	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## REPUBLICAÇÃO - RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 4 / 7  
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos do exercício de referência 2024	130.435.085,31	217.815.482,11	87.380.396,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.380.396,80
Empenhos do exercício anterior 2023	120.167.175,45	216.282.672,17	96.115.496,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.115.496,72
Empenhos de 2022	103.188.919,33	191.718.549,44	88.529.630,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.529.630,11
Empenhos de 2021	88.446.288,34	151.126.508,95	62.680.220,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.680.220,61
Empenhos de 2020 e anteriores	72.958.970,94	136.197.259,13	63.238.288,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.097.768,73
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>									<b>0,00</b>	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>									<b>0,00</b>	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>									<b>0,00</b>	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	209.786.399,00	243.227.083,39	266.962.462,45	109,76
Proveniente da União	156.800.931,60	163.723.419,65	173.081.692,90	105,72
Proveniente dos Estados	52.985.467,40	79.503.663,74	93.880.769,55	118,08
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	7.600.000,00	7.600.000,00	60.536,63	0,80
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>217.386.399,00</b>	<b>250.827.083,39</b>	<b>267.022.999,08</b>	<b>106,46</b>

## REPUBLICAÇÃO - RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 6 / 7  
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

## DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	40.718.570,00	63.378.194,85	48.076.164,89	75,86	47.797.115,56	75,42	47.797.115,56	75,42	279.049,33
Despesas Correntes	29.820.570,00	47.196.027,89	46.451.274,64	98,42	46.172.225,31	97,83	46.172.225,31	97,83	279.049,33
Despesas de Capital	10.898.000,00	16.182.166,96	1.624.890,25	10,04	1.624.890,25	10,04	1.624.890,25	10,04	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	153.279.930,00	196.909.480,64	194.074.897,67	98,56	179.253.549,72	91,03	179.119.485,84	90,97	14.821.347,95
Despesas Correntes	153.279.830,00	195.895.063,64	193.060.580,67	98,55	179.253.549,72	91,50	179.119.485,84	91,44	13.807.030,95
Despesas de Capital	100,00	1.014.417,00	1.014.317,00	99,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1.014.317,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.020.159,00	7.851.609,61	6.217.469,37	79,19	6.091.577,84	77,58	6.091.577,84	77,58	125.891,53
Despesas Correntes	2.020.159,00	7.551.609,61	6.022.836,07	79,76	5.896.944,54	78,09	5.896.944,54	78,09	125.891,53
Despesas de Capital	0,00	300.000,00	194.633,30	64,88	194.633,30	64,88	194.633,30	64,88	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	355.000,00	906.375,90	605.756,43	66,83	587.896,24	64,86	587.896,24	64,86	17.860,19
Despesas Correntes	212.000,00	574.833,27	516.623,13	89,87	498.762,94	86,77	498.762,94	86,77	17.860,19
Despesas de Capital	143.000,00	331.542,63	89.133,30	26,88	89.133,30	26,88	89.133,30	26,88	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	4.196.740,00	7.920.776,34	6.704.466,06	84,64	6.643.834,86	83,88	6.625.620,06	83,65	60.631,20
Despesas Correntes	4.053.740,00	7.377.676,34	6.509.832,76	88,24	6.449.201,56	87,42	6.430.986,76	87,17	60.631,20
Despesas de Capital	143.000,00	543.100,00	194.633,30	35,84	194.633,30	35,84	194.633,30	35,84	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	17.102.000,00	23.730.120,77	17.512.917,21	73,80	16.001.094,72	67,43	16.001.094,72	67,43	1.511.822,49
Despesas Correntes	14.502.000,00	20.196.459,12	16.908.336,01	83,72	15.396.513,52	76,23	15.396.513,52	76,23	1.511.822,49
Despesas de Capital	2.600.000,00	3.533.661,65	604.581,20	17,11	604.581,20	17,11	604.581,20	17,11	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>217.672.399,00</b>	<b>300.696.558,11</b>	<b>273.191.671,63</b>	<b>90,85</b>	<b>256.375.068,94</b>	<b>85,26</b>	<b>256.222.790,26</b>	<b>85,21</b>	<b>16.816.602,69</b>

## REPUBLICAÇÃO - RREO

MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS  
CONSOLIDADOPágina : 7 / 7  
Exercício de 2024RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	117.247.871,00	139.436.916,29	122.310.894,36	87,72	121.903.547,84	87,43	120.829.042,10	86,65	407.346,52
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	237.206.450,00	282.108.130,29	276.863.956,25	98,14	259.890.934,26	92,12	259.218.763,70	91,89	16.973.021,99
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.641.318,00	10.278.489,53	8.125.604,53	79,05	7.959.968,00	77,44	7.959.968,00	77,44	165.636,53
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	495.000,00	3.853.427,54	3.460.709,99	89,81	3.437.599,78	89,21	3.404.438,79	88,35	23.110,21
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	22.602.440,00	23.830.619,50	20.050.997,95	84,14	19.957.720,18	83,75	19.766.144,36	82,94	93.277,77
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	56.479.320,00	69.296.975,76	62.860.699,50	90,71	61.040.780,99	88,09	59.638.655,12	86,06	1.819.918,51
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>437.672.399,00</b>	<b>528.804.558,91</b>	<b>493.672.862,58</b>	<b>93,36</b>	<b>474.190.551,05</b>	<b>89,67</b>	<b>470.817.012,07</b>	<b>89,03</b>	<b>19.482.311,53</b>

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 20/03/2025, às 13:35:44.

Notas:

<sup>1</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.<sup>2</sup> Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).<sup>3</sup> Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Nota(s) Explicativa(s):

DOURADOS, 20/03/2025

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128  
Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA, GI, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, cn=ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128  
Dados: 2025.03.21 10:02:29 -04'00'

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:5727059712  
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:5727059712  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA, GI, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, cn=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:5727059712  
Dados: 2025.03.21 10:17:29 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça  
Prefeito MunicipalAntonio Carlos Quequeto  
Contador - CRC MS 007778/O-6

REPUBLICAÇÃO - RREO

MUNICÍPIO DE DOURADOS  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)
TOTAL DE ATIVOS Ativos Constituídos pela SPE	NADA A DECLARAR	
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	NADA A DECLARAR										
Contratadas (I.1)											
...											
...											
A contratar (I.2)											
...											
...											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (I.1)											
...											
...											
A contratar (I.2)											
...											
...											
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>											
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)</b>											

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICIPIO DE DOURADOS. Emissão: 27/01/2025, às 11:07:54.

Nota(s) Explicativa(s):

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, cn=ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128  
 Dados: 2025.03.21 10:03:21 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça  
 Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF AI, ou=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120  
 Dados: 2025.03.21 10:17:58 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto  
 Contador - CRC MS 007778/O-6

## REPUBLICAÇÃO - RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 1 / 2  
Exercício de 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial			1.810.000.000,00
Previsão Atualizada			1.945.898.239,25
Receitas Realizadas			1.757.664.761,65
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			208.975.716,69
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial			1.810.000.000,00
Dotação Atualizada			2.154.873.955,94
Despesas Empenhadas			1.733.504.792,52
Despesas Liquidadas			1.702.626.206,70
Despesas Pagas			1.676.912.532,46
Superávit Orçamentário			24.159.969,13
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO</b>			
Despesas Empenhadas			1.733.504.792,52
Despesas Liquidadas			1.702.626.206,70
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>			
Receita Corrente Líquida			1.494.838.270,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			1.493.353.270,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			1.480.670.254,52
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>			
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>			
Receitas Previdenciárias Realizadas			171.896.662,13
Despesas Previdenciárias Empenhadas			111.037.890,85
Despesas Previdenciárias Liquidadas			111.037.890,85
Despesas Previdenciárias Pagas			104.352.541,08
Resultado Previdenciário			60.858.771,28
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	80.086.088,42	-106.262.635,90	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-10.694.765,07	-88.218.111,51	824,87

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	27.316.051,86	55.991,67	26.444.543,08	815.517,11
Poder Executivo	27.196.584,59	55.991,67	26.325.075,81	815.517,11
Poder Legislativo	119.467,27	0,00	119.467,27	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	55.151.540,46	8.785.296,59	44.683.103,89	1.683.139,98
Poder Executivo	50.080.036,72	8.329.507,85	40.067.388,89	1.683.139,98



## REPUBLICAÇÃO - RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 2 / 2

Exercício de 2024

Poder Legislativo	5.071.503,74	455.788,74	4.615.715,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>82.467.592,32</b>	<b>8.841.288,26</b>	<b>71.127.646,97</b>	<b>2.498.657,09</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	287.988.211,36	25%	32,58	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	254.113.111,45	70%	95,73	
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)	0,00	0%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	15.806.683,62	53.702.316,38		
Despesa de Capital Líquida	99.140.970,09	178.591.890,97		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício (2023)	10º Exercício (2032)	20º Exercício (2042)	35º Exercício (2057)
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	177.067.100,71	60.246.409,42	12.720.409,52
Despesas Previdenciárias	0,00	192.662.852,95	237.865.319,52	168.214.762,00
Resultado Previdenciário	0,00	-15.595.752,24	-177.618.910,10	-155.494.352,48
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos	880.483,28	399.516,72		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	600.599,34	1.222.658,97		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	220.481.190,95	15%	25,36	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 20/03/2025, às 13:52:41.

Nota(s) Explicativa(s):

Dourados, 20/03/2025

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA  
ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, cn=ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128  
Dados: 2025.03.21 10:43:1 -04'00"

Alan Aquino Guedes de Mendonça  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:5727059  
ANTONIO CARLOS QUEQUETO:5727059  
7120  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597128  
Dados: 2025.03.21 10:18:35 -04'00"

Antonio Carlos Quequeto  
Contador - CRC MS 007778/O-6

REPUBLICAÇÃO - RGF



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS  
 PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO/2024 - DEZEMBRO/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	39.681.095,63	81.331.149,70	68.401.305,39	69.979.352,39	69.101.326,59	98.242.261,98	69.956.289,44	73.361.113,92	73.458.595,02	73.276.169,10	77.391.072,00	119.149.486,00	913.329.217,16	469.433,78
Pessoal Ativo	30.996.443,15	71.117.197,72	58.095.496,99	59.951.722,64	59.405.390,75	87.593.563,15	59.945.552,72	62.848.687,72	63.934.422,09	63.693.878,76	67.355.239,34	100.493.323,00	785.430.918,03	469.433,78
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	27.391.628,20	62.925.218,97	51.016.203,37	52.681.657,00	51.832.758,56	79.308.663,33	52.539.954,63	55.214.493,01	56.192.687,37	55.946.950,47	59.210.206,99	86.522.624,73	690.783.046,63	432.626,23
Obrigações Patronais	3.604.814,95	8.191.978,75	7.079.293,62	7.270.065,64	7.572.632,19	8.284.899,82	7.405.598,09	7.634.194,71	7.741.734,72	7.746.928,29	8.145.032,35	13.970.698,27	94.647.871,40	36.807,55
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.684.652,48	8.833.310,09	9.604.590,82	9.275.386,81	8.985.555,49	9.920.665,31	9.483.586,67	10.512.426,20	9.524.172,93	9.582.290,34	10.035.832,66	18.656.163,00	123.098.632,80	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	7.847.224,18	7.959.787,42	8.423.331,33	8.148.906,52	8.148.906,52	8.971.044,10	8.606.011,91	9.542.676,18	8.663.141,84	8.707.046,12	9.156.847,83	16.980.798,90	111.778.377,30	0,00
Pensões	837.428,30	873.522,67	833.029,85	852.055,48	836.648,97	949.621,21	877.574,76	969.750,02	861.031,09	875.244,22	878.984,83	1.675.364,10	11.320.255,50	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	1.380.641,89	701.217,58	752.242,94	710.380,35	728.033,52	527.150,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.799.666,33	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)</b> (§ 1º do art. 19 da LRF)	7.808.314,59	10.760.956,20	9.711.900,49	9.012.305,95	9.082.645,33	9.871.689,23	10.856.939,89	10.824.886,13	10.188.379,60	9.917.842,70	11.398.699,07	24.817.982,15	134.252.541,33	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.693.129,69	363.605,03	638.439,99	315.461,55	1.372.009,88	6.951.377,68	11.334.023,82	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.808.314,59	7.956.972,20	8.731.972,49	8.029.553,95	8.097.069,33	8.888.937,23	8.496.307,80	9.484.177,10	8.620.843,61	8.659.165,15	9.083.473,19	16.940.332,47	110.797.119,11	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	2.803.984,00	979.928,00	982.752,00	985.576,00	982.752,00	667.502,40	977.104,00	929.096,00	943.216,00	943.216,00	926.272,00	12.121.398,40	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	31.872.781,04	70.570.193,50	58.689.404,90	60.967.046,44	60.018.681,26	88.370.572,75	59.099.349,55	62.536.227,79	63.270.215,42	63.358.326,40	65.992.372,93	94.331.503,85	779.076.675,83	469.433,78
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>												<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>												<b>1.494.838.270,52</b>		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)												<b>1.485.000,00</b>		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)												<b>0,00</b>		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)												<b>12.683.016,00</b>		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais												<b>0,00</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)</b>												<b>1.480.670.254,52</b>		
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)</b>												<b>779.546.109,61</b>	<b>52,65%</b>	
<b>LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>												<b>799.561.937,44</b>	<b>54%</b>	
<b>LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>												<b>759.583.840,57</b>	<b>51,3%</b>	
<b>LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>												<b>719.605.743,70</b>	<b>48,6%</b>	

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 27/01/2025, às 09:15:25.  
 Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:  
 O Município de Dourados vem, através desta Nota Explicativa apresentar o Relatório de Gestão Fiscal relativo ao período do 3º Quadrimestre do ano de 2024, atendendo ao disposto nos artigos 54 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) - Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000.  
 O Anexo I do RGF tem por objeto a apresentação de resultados da gestão fiscal, quanto aos gastos com Pessoal e Encargos - Considerando o último mês do quadrimestre a que se refere o relatório e os onze meses imediatamente anteriores.

- a. 1º Quadrimestre 2024 .  
 Despesa Total Com Pessoal: 52,50%
- b. 2º Quadrimestre 2024 .  
 Despesa Total Com Pessoal: 53,49%
- c. 3º Quadrimestre 2024 .  
 Despesa Total Com Pessoal: 52,65%

ALAN AQUINO  
 GUEDES DE  
 MENDONÇA:013473  
 96128

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128  
 DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLE G1, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, cn=ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128  
 Dados: 2025.03.21 08:19:15 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça  
 Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS  
 QUEQUETO:57270  
 597120

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120  
 DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLE G1, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120  
 Dados: 2025.03.20 14:13:39 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto  
 Contador - CRC MS 007778/O-6

LUIZ CONSTANCIO  
 PENA  
 MORAES:90779452100

Assinado de forma digital por LUIZ CONSTANCIO PENA MORAES:90779452100  
 DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLE G1, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, cn=LUIZ CONSTANCIO PENA MORAES:90779452100  
 Dados: 2025.03.20 14:18:19 -04'00'

Luiz Constancio Pena Moraes  
 Controlador Interno

## REPUBLICAÇÃO - RGF



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2024 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

Página : 1 / 1  
Exercício de 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	167.600.213,51	156.344.149,16	144.862.597,07	163.250.159,98
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	167.600.213,51	156.344.149,16	144.862.597,07	163.250.159,98
Emprestimos	20.708.000,00	20.708.000,00	20.708.000,00	34.558.983,99
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	20.708.000,00	20.708.000,00	20.708.000,00	34.558.983,99
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	55.185.677,29	52.273.109,83	49.360.111,50	53.323.998,36
Internos	55.185.677,29	52.273.109,83	49.360.111,50	53.323.998,36
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	91.706.536,22	83.363.039,33	74.794.485,57	75.367.177,63
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	80.737.761,31	73.725.055,65	66.520.082,18	67.650.269,23
De Demais Contribuições Sociais	10.968.774,91	9.637.983,68	8.274.403,39	7.716.908,40
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuals	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	278.006.778,12	372.817.414,21	285.616.836,42	185.438.613,08
Disponibilidade de Caixa¹	278.006.778,12	372.817.414,21	285.616.836,42	185.438.613,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	322.015.077,52	390.235.875,01	306.553.910,88	224.469.734,93
(-) Restos a Pagar Processados	21.174.699,85	1.166.726,99	1.199.175,87	19.369.456,53
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	22.833.599,55	16.251.733,81	19.737.898,59	19.661.665,32
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)</b>	-110.406.564,61	-216.473.265,05	-140.754.239,35	-22.188.453,10
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	1.351.335.656,70	1.404.323.377,07	1.459.909.799,35	1.494.838.270,52
<b>(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)</b>	2.259.645,52	2.259.645,52	2.635.852,52	1.485.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	1.349.076.011,18	1.402.063.731,55	1.457.273.946,83	1.493.353.270,52
<b>% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)</b>	12,42%	11,15%	9,94%	10,93%
<b>% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)</b>	-8,18%	-15,44%	-9,66%	-1,49%
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	1.618.891.213,42	1.682.476.477,86	1.748.728.736,20	1.792.023.924,62
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	1.457.002.092,07	1.514.228.830,07	1.573.855.862,58	1.612.821.532,16
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)²	0,00	1.968.412,67	2.015.107,08	586.236,30
PASSIVO ATUARIAL	1.934.105.037,15	1.934.105.037,15	1.934.105.037,15	2.216.409.862,67
RP NÃO-PROCESSADOS	54.657.882,19	16.996.771,47	7.359.119,17	32.084.157,66
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 19/03/2025, às 13:45:27.

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Nota(s) Explicativa(s):

ALAN AQUINO  
GUEDES DE  
MENDONÇA:0134739  
6128

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO  
GUEDES DE MENDONÇA:01347396128  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL  
MULTIPLA G1, ou=29056741000176,  
ou=presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=ALAN AQUINO GUEDES DE  
MENDONÇA:01347396128  
Dados: 2025.03.21 08:20:55 -04'00'

ANTONIO CARLOS  
QUEQUETO:57270  
597120

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS  
QUEQUETO:57270597120  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL  
MULTIPLA G1, ou=29056741000176,  
ou=presencial, ou=Certificado PF A1,  
cn=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120  
Dados: 2025.03.20 14:12:35 -04'00'

LUIZ CONSTANCIO  
PENA  
MORAES:90779452100

Assinado de forma digital por LUIZ CONSTANCIO  
PENA MORAES:90779452100  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA  
G1, ou=29056741000176, ou=presencial,  
ou=Certificado PF A3, cn=LUIZ CONSTANCIO PENA  
MORAES:90779452100  
Dados: 2025.03.20 14:19:07 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça  
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Quequeto  
Contador - CRC MS 007778/O-6

Luiz Constancio Pena Moraes  
Controlador Interno



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

Página: 1 / 1  
Exercício de 2024

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>1.351.335.656,7</b>	<b>1.404.323.377,07</b>	<b>1.459.909.799,35</b>	<b>1.494.838.270,52</b>
<b>(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)</b>	<b>2.259.645,52</b>	<b>2.259.645,52</b>	<b>2.635.852,52</b>	<b>1.485.000,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>1.349.076.011,18</b>	<b>1.402.063.731,55</b>	<b>1.457.273.946,83</b>	<b>1.493.353.270,52</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%</b>	<b>296.796.722,46</b>	<b>308.454.020,94</b>	<b>320.600.268,30</b>	<b>328.537.719,51</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8%</b>	<b>267.117.050,21</b>	<b>277.608.618,85</b>	<b>288.540.241,47</b>	<b>295.683.947,56</b>

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**MEDIDAS CORRETIVAS:**

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 20/03/2025, às 13:32:03.

Nota(s) Explicativa(s):

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128  
Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, cm=ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128  
Dados: 2025.03.21 08:22:07 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça  
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120  
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A1, cm=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120  
Dados: 2025.03.20 14:13:22 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto  
Contador - CRC MS 007778/O-6

LUIZ CONSTANCIO PENA MORAES:90779452100  
Assinado de forma digital por LUIZ CONSTANCIO PENA MORAES:90779452100  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, cm=LUIZ CONSTANCIO PENA MORAES:90779452100  
Dados: 2025.03.20 14:19:47 -04'00'

Luiz Constancio Pena Moraes  
Controlador Interno

REPUBLICAÇÃO - RGF



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2024/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

Página: 1 1  
 Exercício de 2024

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No 3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	15.333.458,84	15.806.683,62
Interna	1.482.474,85	1.955.699,63
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	1.482.474,85	1.955.699,63
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	13.850.983,99	13.850.983,99
Empréstimos	13.850.983,99	13.850.983,99
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>15.333.458,84</b>	<b>15.806.683,62</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	1.494.838.270,52	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF)	1.485.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.493.353.270,52	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	15.806.683,62	1,06%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	238.936.523,28	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	215.042.870,95	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR	104.534.728,94	7 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No 3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre (a)
Parcelamentos de Dívidas	10.375.009,50	10.375.009,50
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	9.534.760,52	9.534.760,52
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	840.248,98	840.248,98
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 28/01/2025, às 10:42:09.

Nota(s) Explicativa(s):

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128  
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTÍPLA G1, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, cm=ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128, Dados: 2025.03.21 08:22:50 -04'00'

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120  
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120  
 DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTÍPLA G1, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, cm=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120, Dados: 2025.03.20 16:14:05 -04'00'

LUIZ CONSTANCIO PENA MORAES:90779452100  
Assinado de forma digital por LUIZ CONSTANCIO PENA MORAES:90779452100  
 DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTÍPLA G1, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, cm=LUIZ CONSTANCIO PENA MORAES:90779452100, Dados: 2025.03.20 14:20:27 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça  
 Prefeito Municipal

Antonio Carlos Quequeto  
 Contador - CRC MS 007778/O-6

Luiz Constancio Pena Moraes  
 Controlador Interno



REPUBLICAÇÃO - RGF



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS  
PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Página : 1 / 2  
Exercício de 2024

**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/ATÉ 3º QUADRIMESTRE DE 2024

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup> (g) = (a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>33.369.516,39</b>	<b>298.195,54</b>	<b>11.052.370,05</b>	<b>21.536,85</b>	<b>16.898.450,17</b>	<b>0,00</b>	<b>5.098.963,78</b>	<b>6.945.699,12</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.846.735,34</b>
Recursos Não Vinculados de Impostos	28.653.178,72	298.195,54	11.052.370,05	21.536,85	14.109.562,42	0,00	3.171.513,86	6.945.699,12	0,00	-3.774.185,26
Outros Recursos não Vinculados	4.716.337,67	0,00	0,00	0,00	2.788.887,75	0,00	1.927.449,92	0,00	0,00	1.927.449,92
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)</b>	<b>187.747.382,51</b>	<b>582.883,13</b>	<b>7.436.007,81</b>	<b>1.572.055,02</b>	<b>7.393.620,05</b>	<b>0,00</b>	<b>170.762.816,50</b>	<b>21.001.934,12</b>	<b>0,00</b>	<b>149.760.882,38</b>
<b>Recursos Vinculados à Educação</b>	<b>26.591.561,37</b>	<b>282.305,76</b>	<b>3.101.550,15</b>	<b>0,00</b>	<b>7.092.135,50</b>	<b>0,00</b>	<b>16.115.569,96</b>	<b>1.422.629,22</b>	<b>0,00</b>	<b>14.692.940,74</b>
Transferências do FUNDEB	20.010.927,51	0,00	3.084.556,41	0,00	6.989.121,90	0,00	9.937.249,20	5.330,25	0,00	9.931.918,95
Outros Recursos Vinculados à Educação	6.580.633,86	282.305,76	16.993,74	0,00	103.013,60	0,00	6.178.320,76	1.417.298,97	0,00	4.761.021,79
<b>Recursos Vinculados à Saúde</b>	<b>70.134.696,82</b>	<b>270.466,86</b>	<b>152.278,68</b>	<b>1.000,00</b>	<b>37.626,88</b>	<b>0,00</b>	<b>69.673.324,40</b>	<b>16.816.602,69</b>	<b>0,00</b>	<b>52.856.721,71</b>
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	69.022.438,15	270.466,86	152.278,68	1.000,00	16.831,51	0,00	68.581.861,10	16.815.676,20	0,00	51.766.184,90
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.112.258,67	0,00	0,00	0,00	20.795,37	0,00	1.091.463,30	926,49	0,00	1.090.536,81
<b>Recursos Vinculados à Assistência Social</b>	<b>6.506.129,21</b>	<b>0,00</b>	<b>72.521,31</b>	<b>213.567,19</b>	<b>15.110,46</b>	<b>0,00</b>	<b>6.204.930,25</b>	<b>784.790,90</b>	<b>0,00</b>	<b>5.420.139,35</b>
<b>Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Demais Vinculações Decorrentes de Transferências</b>	<b>32.899.002,23</b>	<b>4.310,51</b>	<b>308.540,59</b>	<b>1.134.759,47</b>	<b>10.047,88</b>	<b>0,00</b>	<b>31.441.343,78</b>	<b>300.936,04</b>	<b>0,00</b>	<b>31.140.407,74</b>
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	20.474.634,38	4.310,51	0,00	1.134.759,47	580,48	0,00	19.334.983,92	27.345,00	0,00	19.307.638,92
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	12.424.367,85	0,00	308.540,59	0,00	9.467,40	0,00	12.106.359,86	273.591,04	0,00	11.832.768,82
<b>Demais Vinculações Legais</b>	<b>50.749.523,05</b>	<b>25.800,00</b>	<b>3.773.849,58</b>	<b>114.879,80</b>	<b>237.597,83</b>	<b>0,00</b>	<b>46.597.395,84</b>	<b>1.299.878,21</b>	<b>0,00</b>	<b>45.297.517,63</b>
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	9.377.110,94	0,00	1.411.400,72	0,00	61.877,69	0,00	7.903.832,53	28.502,58	0,00	7.875.329,95
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.341.642,25	0,00	413.478,00	0,00	5.022,00	0,00	923.142,25	0,00	0,00	923.142,25
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	27.301.187,98	0,00	1.662.133,84	6.671,71	95.668,72	0,00	25.536.713,71	626.615,08	0,00	24.910.098,63
Outras Vinculações Legais	12.729.581,88	25.800,00	286.837,02	108.208,09	75.029,42	0,00	12.233.707,35	644.760,55	0,00	11.588.946,80
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Vinculações</b>	<b>866.469,83</b>	<b>0,00</b>	<b>27.267,50</b>	<b>107.848,56</b>	<b>1.101,50</b>	<b>0,00</b>	<b>730.252,27</b>	<b>377.097,06</b>	<b>0,00</b>	<b>353.155,21</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)</b>	<b>171.433.355,37</b>	<b>0,00</b>	<b>7.225.296,38</b>	<b>23.986,55</b>	<b>2.597.288,36</b>	<b>0,00</b>	<b>161.586.784,08</b>	<b>388.020,03</b>	<b>0,00</b>	<b>161.198.764,05</b>
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) <sup>2</sup>	166.436.507,48	0,00	6.685.349,77	0,00	2.497.256,21	0,00	157.253.901,50	0,00	0,00	157.253.901,50
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	4.996.847,89	0,00	539.946,61	23.986,55	100.032,15	0,00	4.332.882,58	388.020,03	0,00	3.944.862,55
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	<b>392.550.254,27</b>	<b>881.078,67</b>	<b>25.713.674,24</b>	<b>1.617.578,42</b>	<b>26.889.358,58</b>	<b>0,00</b>	<b>337.448.564,36</b>	<b>28.335.653,27</b>	<b>0,00</b>	<b>309.112.911,09</b>

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 20/03/2025, às 11:17:56.

- Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
- Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

Nota(s) Explicativa(s):

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128  
Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, cn=ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128  
Dados: 2025.03.21 08:24:50 -04'00'

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120  
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120  
Dados: 2025.03.20 14:14:36 -04'00'

LUIZ CONSTANCIO PENA MORAES:90779452100  
Assinado de forma digital por LUIZ CONSTANCIO PENA MORAES:90779452100  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, cn=LUIZ CONSTANCIO PENA MORAES:90779452100  
Dados: 2025.03.20 14:21:08 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça  
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Quequeto  
Contador - CRC MS 007778/O-6

Luiz Constancio Pena Moraes  
Controlador Interno

## REPUBLICAÇÃO - RGF



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS  
 PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Até 3º Quadrimestre de 2024

Página : 1 / 1  
 Exercício de 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	1.494.838.270,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.493.353.270,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.480.670.254,52

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	779.546.109,61	52,65
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	799.561.937,44	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	759.583.840,57	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	719.605.743,70	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-22.188.453,10	-1,49
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.792.023.924,62	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	328.537.719,51	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	15.806.683,62	1,06
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	238.936.523,28	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	104.534.728,94	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total <sup>1</sup>	28.335.653,27	309.112.911,09

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 20/03/2025, às 11:51:13.

Nota(s) Explicativa(s):

ALAN AQUINO  
 GUEDES DE  
 MENDONCA:0134739  
 6128

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONCA:01347396128  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, em=ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONCA:01347396128  
 Dados: 2025.03.21 08:25:55 -04'00'

ANTONIO CARLOS  
 QUEQUETO:5727059  
 7120

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, em=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120  
 Dados: 2025.03.20 14:15:08 -04'00'

LUIZ CONSTANCIO  
 PENA  
 MORAES:90779452100

Assinado de forma digital por LUIZ CONSTANCIO PENA MORAES:90779452100  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=29056741000176, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, em=LUIZ CONSTANCIO PENA MORAES:90779452100  
 Dados: 2025.03.20 14:21:53 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça  
 Prefeito Municipal

Antonio Carlos Quequeto  
 Contador - CRC MS 007778/O-6

Luiz Constancio Pena Moraes  
 Controlador Interno



**BALANÇO GERAL**



**ESTADO MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE DOURADOS**  
 Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Exercício de 2024  
 Período: Janeiro a Dezembro  
 Página: 1 / 1

Entidades: FUNDO MUN. DE PROT E DEFESA CONSUMIDOR DE DOURADOS

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Nota(s) explicativa(s): As Notas Explicativas da Entidade são parte integrante das demonstrações financeiras.; Assinatura: [\"valor\":\"15552\", \"descricao\":\"Anexos BG / 2024-01-01 / 2024-12-31\"; Consolidado: N; Exercício: 2024; Entidades: [\"valor\":\"10249\", \"descricao\":\"FUNDO MUN. DE PROT E DEFESA CONSUMIDOR DE DOURADOS\"]; Mês: 12; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 24 de 30/08/2024 10:26:51

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.274.000,00	1.274.000,00	473.414,74	-800.585,26
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	267,20	-732,80
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	150.000,00	150.000,00	87.371,13	-62.628,87
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.123.000,00	1.123.000,00	376.776,41	-746.223,59
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>1.274.000,00</b>	<b>1.274.000,00</b>	<b>473.414,74</b>	<b>-800.585,26</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>1.274.000,00</b>	<b>1.274.000,00</b>	<b>473.414,74</b>	<b>-800.585,26</b>
Déficit (VI)	-	-	37.412,00	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>1.274.000,00</b>	<b>1.274.000,00</b>	<b>510.826,74</b>	<b>-763.173,26</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>	-	773.505,43	773.505,43	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	773.505,43	773.505,43	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	1.064.000,00	1.332.055,43	293.440,74	260.208,50	259.697,56	1.038.614,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.064.000,00	1.332.055,43	293.440,74	260.208,50	259.697,56	1.038.614,69
<b>DESPESAS DE CAPITAL (IX)</b>	210.000,00	715.450,00	217.386,00	217.386,00	191.180,00	498.064,00
INVESTIMENTOS	210.000,00	715.450,00	217.386,00	217.386,00	191.180,00	498.064,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>1.274.000,00</b>	<b>2.047.505,43</b>	<b>510.826,74</b>	<b>477.594,50</b>	<b>450.877,56</b>	<b>1.536.678,69</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>1.274.000,00</b>	<b>2.047.505,43</b>	<b>510.826,74</b>	<b>477.594,50</b>	<b>450.877,56</b>	<b>1.536.678,69</b>
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>1.274.000,00</b>	<b>2.047.505,43</b>	<b>510.826,74</b>	<b>477.594,50</b>	<b>450.877,56</b>	<b>1.536.678,69</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	0,00	8.438,03	1.766,32	1.766,32	0,00	6.671,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	8.438,03	1.766,32	1.766,32	0,00	6.671,71
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,00	181.526,00	181.526,00	181.526,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	181.526,00	181.526,00	181.526,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>189.964,03</b>	<b>183.292,32</b>	<b>183.292,32</b>	<b>0,00</b>	<b>6.671,71</b>

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,00	362.525,38	362.525,38	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	362.525,38	362.525,38	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>362.525,38</b>	<b>362.525,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nota(s) Explicativa(s):  
 As Notas Explicativas da Entidade são parte integrante das demonstrações financeiras.

Assinado de forma digital por  
 PAULO CESAR NUNES  
 DUA SELVA/93840039334  
 Data: 2025.03.21 10:23:08 -0100'

Assinado de forma digital por  
 ANTONIO CARLOS  
 QUEQUETO/5727059  
 7120  
 Data: 2025.03.21 10:13:47 -0400'

Paulo Cesar Nunes da Silva  
 Ordenador de Despesas

Antonio Carlos Quequeto  
 Contador - CRC MS 007778

## BALANÇO GERAL



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE DOURADOS

Balanço Financeiro - Anexo 13

ENTIDADE(S): FUNDO MUN. DE PROT E DEFESA CONSUMIDOR DE DOURADOS

Página: 1/ 1

Exercício de 2024

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>473.414,74</b>	<b>430.991,10</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>510.826,74</b>	<b>690.002,53</b>
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	473.414,74	430.991,10	Vinculada	510.826,74	690.002,53
Recursos Vinculados a Fundos	473.414,74	0,00	Recursos Vinculados a Fundos	43.917,55	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	430.991,10	Recursos Vinculados a Fundos	0,00	37.024,73
			Recursos Vinculados a Fundos	466.909,19	0,00
			Recursos Vinculados a Fundos	0,00	652.977,80
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>	<b>65.844,29</b>	<b>229.164,11</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>	<b>88.693,91</b>	<b>286.973,41</b>
<b>EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>75.653,50</b>	<b>557.912,89</b>	<b>EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>565.954,00</b>	<b>12.919,21</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	33.232,24	189.964,03	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	183.292,32	11.927,71
Inscrição de Restos a Pagar Processados	26.716,94	362.525,38	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	362.525,38	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	15.704,32	5.423,48	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	20.136,30	991,50
<b>SALDOS ANTERIORES</b>	<b>1.565.490,83</b>	<b>1.337.317,88</b>	<b>SALDOS ATUAIS</b>	<b>1.014.928,71</b>	<b>1.565.490,83</b>
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00
CONTAS CORRENTES	1.565.490,83	1.337.317,88	CONTAS CORRENTES	1.014.928,71	1.565.490,83
APLICAÇÕES	0,00	0,00	APLICAÇÕES	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.180.403,36</b>	<b>2.555.385,98</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.180.403,36</b>	<b>2.555.385,98</b>

Nota(s) Explicativa(s):

As Notas Explicativas da Entidade são parte integrante das demonstrações financeiras.

PAULO CESAR  
NUNES DA  
SILVA:93840039134  
Assinado de forma digital por  
PAULO CESAR NUNES DA  
SILVA:93840039134  
Dados: 2025.03.21 12:24:09  
-04'00'

Paulo Cesar Nunes da Silva  
Ordenador de Despesas

ANTONIO CARLOS  
QUEQUETO:572705971  
20  
Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS  
QUEQUETO:57270597120  
Dados: 2025.03.21 12:15:19 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto  
Contador - CRC MS 007778

## BALANÇO GERAL



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS

MUNICÍPIO DE DOURADOS

Balanço Patrimonial - Anexo 14

ENTIDADE(S): FUNDO MUN. DE PROT E DEFESA CONSUMIDOR DE DOURADOS

Exercício de 2024

Página: 1 / 1

Até o Mês: Dezembro

## BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO</b>	1.014.928,71	1.565.490,83
ATIVO CIRCULANTE	1.014.928,71	1.565.490,83
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.014.928,71	1.565.490,83
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.014.928,71	1.565.490,83
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	1.014.928,71	1.565.490,83
PASSIVO CIRCULANTE	26.716,94	366.957,36
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	26.716,94	362.525,38
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	26.716,94	362.525,38
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	4.431,98
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	4.431,98
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	988.211,77	1.198.533,47
RESULTADOS ACUMULADOS	988.211,77	1.198.533,47
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	988.211,77	1.198.533,47

## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>	1.014.928,71	1.565.490,83
ATIVO FINANCEIRO	1.014.928,71	1.565.490,83
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
<b>PASSIVO (II)</b>	66.620,89	556.921,39
PASSIVO FINANCEIRO	66.620,89	556.921,39
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>	948.307,82	1.008.569,44

## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	925.520,68	1.572.895,64
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	925.520,68	1.572.895,64
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

## QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>TOTAL POR FONTES DE RECURSOS</b>	<b>948.307,82</b>	<b>1.008.569,44</b>
17590000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	406.647,57	357.117,74
27590000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	541.660,25	651.451,70

Nota(s) Explicativa(s):

As Notas Explicativas da Entidade são parte integrante das demonstrações financeiras.

PAULO CESAR NUNES  
DA SILVA:93840039134

Assinado de forma digital por PAULO D. CESAR NUNES DA SILVA:93840039134  
Dados: 2025.03.21 12:24:44 -04'00'

Paulo Cesar Nunes da Silva  
Ordenador de Despesas

ANTONIO CARLOS  
QUEQUETO:57270597120

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120  
Dados: 2025.03.21 12:16:47 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto  
Contador - CRC MS 007778

## BALANÇO GERAL



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS  
MUNICÍPIO DE DOURADOS  
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2024

Mês: 12

Página: 1 / 1

ENTIDADE(S): FUNDO MUN. DE PROT E DEFESA CONSUMIDOR DE DOURADOS

	Exercício atual	Exercício anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>539.259,03</b>	<b>660.155,21</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	267,20	437,32
TAXAS	267,20	437,32
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	267,20	437,32
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	267,20	437,32
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	87.371,13	146.409,90
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	87.371,13	146.409,90
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	87.371,13	146.409,90
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	87.371,13	146.409,90
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	74.844,29	231.414,11
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	65.844,29	229.164,11
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	65.844,29	229.164,11
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	65.844,29	229.164,11
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	9.000,00	2.250,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	9.000,00	2.250,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	9.000,00	2.250,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	376.776,41	281.893,88
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	376.776,41	281.893,88
MULTAS ADMINISTRATIVAS	376.776,41	281.483,74
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	376.776,41	281.483,74
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	0,00	410,14
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	0,00	410,14
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>749.580,73</b>	<b>798.939,62</b>
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	261.974,82	40.514,41
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	10.079,55	8.363,31
CONSUMO DE MATERIAL	10.079,55	8.363,31
CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	10.079,55	8.363,31
SERVIÇOS	251.895,27	32.151,10
DIÁRIAS	3.170,25	150,00
DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	3.170,25	150,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PF	561,60	240,02
SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	561,60	240,02
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	248.163,42	31.761,08
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	248.163,42	31.761,08
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	487.605,91	758.425,21
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	487.605,91	758.425,21
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	88.693,91	286.973,41
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	88.693,91	286.973,41
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	398.912,00	471.451,80
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -	398.912,00	471.451,80
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>-210.321,70</b>	<b>-138.784,41</b>

Nota(s) Explicativa(s):

As Notas Explicativas da Entidade são parte integrante das demonstrações financeiras.

PAULO CESAR NUNES  
DA SILVA:93840039134

Assinado de forma digital por  
PAULO CESAR NUNES DA  
SILVA:93840039134  
Dados: 2025.03.21 12:26:23 -04'00'

ANTONIO CARLOS  
QUEQUETO:572705971  
20

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS  
QUEQUETO:57270597120  
Dados: 2025.03.21 12:17:12 -04'00'

Paulo Cesar Nunes da Silva  
Ordenador de Despesas

Antonio Carlos Quequeto  
Contador - CRC MS 007778

## BALANÇO GERAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE DOURADOS  
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante  
ENTIDADE(S): FUNDO MUN. DE PROT E DEFESA CONSUMIDOR DE DOURADOS

Página: 1 / 1  
Exercício de 2024  
Período: Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>	552.489,41	59.949,18	545.817,70	66.620,89
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	189.964,03	33.232,24	183.292,32	39.903,95
2024	0,00	33.232,24	0,00	33.232,24
2023	189.964,03	0,00	183.292,32	6.671,71
<b>Restos a Pagar Processados</b>	362.525,38	26.716,94	362.525,38	26.716,94
2024	0,00	26.716,94	0,00	26.716,94
2023	362.525,38	0,00	362.525,38	0,00
<b>SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEPÓSITOS</b>	4.431,98	15.704,32	20.136,30	0,00
I.R.R.F	4.431,98	15.567,16	19.999,14	0,00
I.S.S.Q.N. Retido Na Fonte	0,00	137,16	137,16	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>556.921,39</b>	<b>75.653,50</b>	<b>565.954,00</b>	<b>66.620,89</b>

Nota(s) Explicativa(s):

As Notas Explicativas da Entidade são parte integrante das demonstrações financeiras.

PAULO CESAR NUNES DA SILVA:93840039134  
Assinado de forma digital por PAULO CESAR NUNES DA SILVA:93840039134  
Dados: 2025.03.21 12:26:53 -04'00'

Paulo Cesar Nunes da Silva  
Ordenador de Despesas

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120  
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120  
Dados: 2025.03.21 12:17:35 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto  
Contador - CRC MS 007778

## BALANÇO GERAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE DOURADOS

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Entidades(s): FUNDO MUN. DE PROT E DEFESA CONSUMIDOR DE DOURADOS

Página: 1 / 2

Exercício de 2024

Período: Janeiro a Dezembro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Ingressos</b>	554.871,91	665.578,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	267,20	437,32
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	146.409,90
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	87.371,13	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	458.233,58	516.481,47
Transferências recebidas	9.000,00	2.250,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	9.000,00	2.250,00
<b>Desembolsos</b>	370.202,65	328.479,32
Pessoal e demais despesas	261.463,88	40.514,41
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	261.463,88	40.514,41
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00

## BALANÇO GERAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE DOURADOS

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Entidades(s): FUNDO MUN. DE PROT E DEFESA CONSUMIDOR DE DOURADOS

Página: 2 / 2

Exercício de 2024

Período: Janeiro a Dezembro

Outros desembolsos operacionais	108.738,77	287.964,91
<b>Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>	<b>184.669,26</b>	<b>337.099,37</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>735.231,38</b>	<b>108.926,42</b>
Aquisição de ativo não circulante	735.231,38	108.926,42
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
<b>Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>	<b>-735.231,38</b>	<b>-108.926,42</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de crédito	0,00	0,00
Integração do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
<b>Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>-550.562,12</b>	<b>228.172,95</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	1.565.490,83	1.337.317,88
Caixa e Equivalentes de caixa final	1.014.928,71	1.565.490,83

Nota(s) Explicativa(s):

As Notas Explicativas da Entidade são parte integrante das demonstrações financeiras.

PAULO CESAR  
NUNES DA  
SILVA:93840039134  
-04'00'

Paulo Cesar Nunes da Silva  
Ordenador de Despesas

ANTONIO CARLOS  
QUEQUETO:572705  
97120

Antonio Carlos Quequeto  
Contador - CRC MS 007778



## NOTAS EXPLICATIVAS

**FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR – PROCON.****BALANÇO GERAL – 2024.****NOTAS “A” – INFORMAÇÕES GERAIS;****A 1 - Natureza Jurídica da Entidade;**

O **FUNDO MUN PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR - PROCON** é um Fundo vinculado a *Procuradoria Geral do Município de Dourados/MS*, criada pela Lei nº 2.454 de 26 de Novembro de 2001, dotada de personalidade jurídica própria, e inscrito na Receita Federal do Brasil, com o **CNPJ: 36.443.068/0001-92.**

**A 2 - Domicílio da Entidade;**

A sede Administrativa do **FUNDO MUN PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR - PROCON**, fica na Avenida Joaquim Teixeira Alves, 772 - Centro, 79801-014, em Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul.

**A 3 - Atividade da Entidade;**

O **FUNDO MUN PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR - PROCON**, vinculado a *Procuradoria Geral do Município de Dourados/MS*, foi criado com a finalidade de promover e implementar ações necessárias a política municipal, de orientação, defesa e proteção dos direitos do consumidor serão desenvolvidas no Município de Dourados através do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECOM e do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDECOM, cujas normas são as estabelecidas na presente lei.

**A 4 - Declaração de Conformidade com a Legislação e Normas Contábeis;**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades Públicas, conforme orientações expedidas Pelo

**BALANÇO GERAL**

Conselho Federal de Contabilidade, orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, lei complementar nº 101/2000, Lei 4.320/64 e Resolução TC/MS nº 088/2018.

*A Contabilização do Exercício de 2024* foi realizada nos Sistemas de Software de Contabilidade, pela **STAF SISTEMAS LTDA/CNPJ: 07.941.056/0001-90**, compreendendo todas às Secretarias, Autarquias e Fundos Municipais.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores em Reais.

As Demonstrações Contábeis foram analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal do **FUNDO MUN PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR - PROCON**, em março de 2025, conforme Ata de Reunião.

**NOTAS “B” – RESUMO DA POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA;**

Dentre as principais práticas adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, destacamos:

**B 1 - Receitas e Despesas;**

As receitas e despesas foram reconhecidas segundo o regime contábil de competência, em atenção às orientações expedidas pelo Manual de Contabilidade Pública 9º Edição, ressaltamos que a referida regra não se aplica aos Demonstrativos oriundos da Execução Orçamentária, que possuem registro misto, conforme norteia o art. 35 da lei. 4.320/64.

**B 2 - Caixa e Equivalente de Caixa;**

Estão representados por depósitos em conta corrente livre para movimentação, registrados ao custo histórico. A composição encontra-se destacado nos autos do processo.

**B 3 - Estoques;**

Os demonstrativos contábeis apresentam movimentação de estoque com saldo final zerado, haja vista, que todos os Gastos Administrativos são para consumo imediato.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo almoxarifado central, que providenciasse a devida averiguação física dos materiais,

**BALANÇO GERAL**

ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado. Devidamente assinado, o referido documento atesta a inexistente de estoque ao encerramento do presente exercício financeiro.

**B 4 - Imobilizado;**

As aquisições de Ativo Imobilizado, efetuada através do Fundos Municipal, quer com recursos próprios do Município ou com recursos de Convênios concedidos por outros Entes, são registradas e identificadas por onde foram adquiridas e transferidas o seu registro e controle, para a **Prefeitura Municipal**, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo patrimônio central, que providenciasse a devida averiguação física dos bens, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado. Devidamente assinado, o referido documento atesta a inexistente de bens ao encerramento do presente exercício financeiro.

Todo trabalho foi elaborado pela ***Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis***, instaurada pelo **Decreto nº 2.022 de 1 de Março de 2024**, conforme relatório emitido pela mesma.

**B 5 - Alteração de Política Contábil;**

Destacamos que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, não havendo, portanto, alteração na política contábil.

**NOTAS “C” – OUTRAS INFORMAÇÕES;**

**BALANÇO GERAL**

Os Demonstrativos Contábeis apresentados neste relatório, foram elaborados em seu formato simplificado (resumido), em atenção ao que estabelece o § 11º NBC T 16.6, homologada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

**Cadastro dos Responsáveis:**

DOURADOS  
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE DOURADOS  
Balanço Geral  
Cadastro dos Responsáveis  
Ano de 2024

TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

13/03/2025

Nr.	Nome	Tipo de Responsabilidade	CPF/CNPJ	e-mail	Período de Cargo/Mandato
1	ANTONIO CARLOS QUEQUETO	55 - RESPONSÁVEL CONTÁBIL	57270597120	aquequeto@hotmail.com	31/07/2024 a 31/12/2024
2	LUIZ CONSTANCIO PENA MORAES	4323 - CONTROLADOR GERAL	96775452100	luiz.moraes@dourados.ms.gov.br	12/06/2023 a 31/12/2024
3	PAULO CESAR NUNES DA SILVA	51 - ORÇANADOR DE DESPESA	93840039134	paulocesardourados@hotmail.com	25/11/2021 a 31/12/2024
4	PAULO CESAR NUNES DA SILVA	5577 - PROCURADOR JURÍDICO	93840039134	paulocesardourados@hotmail.com	25/11/2021 a 31/12/2024

**NOTAS “D” – DETALHAMENTO DOS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES;****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário tem o propósito de apresentar a movimentação orçamentária do **FUNDO MUN PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR - PROCON**, ocorrida ao longo do exercício financeiro de 2024, conforme versa o art. 102 da Lei 4.320/1964.

Sendo assim, o **Orçamento (LOA-2024)** apresentado no Balanço Orçamentário foi devidamente aprovado pelo Poder Legislativo Municipal em **22 de dezembro de 2023**, pela **Lei Municipal nº 5.137/2023**, portanto, a sua execução ocorreu levando em consideração as diretrizes emanadas da Lei 4320/64 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9º edição.

As receitas foram lançadas pelo efetivo ingresso, assim como as despesas foram devidamente processadas, conforme estabelece o art. 35 da Lei 4320/64.

A seguir, apresentaremos o detalhamento de todos os valores apresentados no Balanço Orçamentário Anual, como segue:

**D 1 - Receitas Orçamentárias;**

**BALANÇO GERAL**

As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso das receitas são informadas pelos valores líquidos.

A *Receita Prevista* na LOA foi de **R\$ 1.274.000,00** e a *Arrecadada* no exercício foi de **R\$ 473.414,74**, apresentando um *DEFICT* de arrecadação no montante de **R\$ (800.585,26)**.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

**D 2 - Despesas;**

As Despesas foram executadas com o seguinte detalhamento por tipo de crédito:

As **Despesas Atualizadas** totalizaram **R\$ 2.047.505,43** as **Despesas Empenhadas** somaram o valor de **R\$ 510.826,74**; as **Despesas Liquidadas** somaram o valor de **R\$ 477.594,50**, e as **Despesas Pagas** no exercício somaram o valor de **R\$ 450.877,56**, gerando uma economia orçamentária de **R\$ 1.536.678,69**.

Os resultados constantes do Balanço Orçamentário do **FUNDO MUN PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR - PROCON** de 2024, podem ser observados abaixo:

● (a) Receita Orçamentária Arrecadada	<b><u>R\$ 473.314,74</u></b>
● (b) Despesa Orçamentária Realizada	<b><u>R\$ 510.826,74</u></b>
● (c) <i>Deficit Orçamentário</i> (a – b)	<b><u>R\$ (37.412,00)</u></b>

O *Deficit Orçamentário* apresentado, é plenamente coberto pelo Saldo da Conta - “*CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA*”, no valor de **R\$ 1.565.490,83**, do exercício anterior conforme o **Balanço Financeiro – Anexo 13**, refletindo que a Entidade está plenamente em Equilibrada Financeiramente.

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pela Lei Orçamentaria.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, sendo que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

**BALANÇO GERAL****D 3 - Detalhamento das Despesas Executadas por Tipos de Créditos (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinários)**

A relação dos decretos de suplementação conta nos autos do processo, expedidos pelo executivo municipal, durante o exercício de 2024.

O **FUNDO MUN PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR - PROCON** adota-se o mecanismo de sub fonte de recursos, com controle por convênio, termos de repasses, transferência fundo a fundo, conforme entendimento do TCE/MS.

É importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Este desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência.

Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. O superávit financeiro utilizado na abertura de créditos adicionais está detalhado no campo Saldo de Exercícios Anteriores, do Balanço Orçamentário, no montante de **R\$ 773.505,43**.

Desta forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se, em geral, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada.

No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela lei orçamentária. O equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada no Balanço Orçamentário pode ser verificado (sem influenciar o seu resultado) somando-se os valores da linha Total e da linha Saldos de Exercícios Anteriores, constante da coluna Previsão Atualizada, e confrontando-se este montante com o total da coluna Dotação Atualizada.

**BALANÇO GERAL****D 4 - Quadro da Execução de Restos Pagar Não Processados**

Neste quadro, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados assim se apresentou:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	8.438,03	1.766,32	1.766,32	0,00	6.671,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	8.438,03	1.766,32	1.766,32	0,00	6.671,71
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	181.526,00	181.526,00	181.526,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	181.526,00	181.526,00	181.526,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>189.964,03</b>	<b>183.292,32</b>	<b>183.292,32</b>	<b>0,00</b>	<b>6.671,71</b>

**D 5 - Quadro da Execução de Restos Pagar Processados**

Neste quadro, são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	362.525,38	362.525,38	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	362.525,38	362.525,38	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>362.525,38</b>	<b>362.525,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.



**BALANÇO GERAL**

Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar “a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte”.

No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não pagos, devem ser computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Enquanto o Balanço Orçamentário evidencia as receitas arrecadadas de **R\$ 473.414,74** e as despesas executadas de **R\$ 510.826,74** por categoria econômica o Balancete Financeiro os evidencia por “fontes” de arrecadações.

**D 6 - Receita Orçamentária;**

Receitas orçamentárias são aquelas que entram de forma definitiva no patrimônio, são recursos próprios para o custeio dos benefícios previdenciários. As receitas orçamentárias estão compostas da forma que segue:

**- Receita de Recursos Vinculados - Fonte: 1.759.000 - no valor de R\$ 473.414,74.**

**D 7 - Transferências Financeiras Recebidas;**

As Transferências Financeiras Recebidas são repasses financeiros do poder Executivo Municipal ao **FUNDO MUN PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR - PROCON**, no período o valor de **R\$ 65.844,29**, para acobertar o pagamento de despesas administrativas e para atender os programas e projetos do Fundo Municipal.

**D 8-a – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados;**

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar, no período a Inscrição foi de **R\$ 33.232,24**.

**BALANÇO GERAL****D 8-b – Inscrição de Restos a Pagar Processados;**

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar, no período a Inscrição foi de **R\$ 26.716,94.**

**D 8-c - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;**

São Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do **FUNDO MUN PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR - PROCON**, do qual o Fundo é mero agente depositário, houve a Inscrição no Valor de **R\$ 15.704,32.**

**D 9 - Saldo em Espécie do Exercício Anterior;**

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no final do exercício anterior, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64, diante do exposto, apresentaremos a composição dos recursos disponíveis.

O Saldo em *Espécie do Exercício Anterior* é de **R\$ 1.565.490,83.**

**D 10 - Despesas Orçamentárias;**

Despesa Orçamentária é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada, conforme disciplina o art. 58 da Lei. 4.320/64, desta forma, foram empenhados no exercício o montante total de **R\$ 510.826,74.**

**D 10-a - Pagamento de Restos a Pagar Não Processados;**

Compreende os valores pagos de Restos Não Processados em exercícios anteriores, no período foi de **R\$ 183.292,32.**

**D 10-b - Pagamento de Restos a Pagar Processados;**

**BALANÇO GERAL**

Compreende os valores pagos de Restos Processados em exercícios anterior, no período foi de **R\$ 362.525,38.**

**D 10-c - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;**

São aqueles não previstos no orçamento, correspondem à restituição ou entrega de valores arrecadados sob o título de receita extra-orçamentária, no período houve o pagamento **R\$ 20.136,30.**

**D 10-d - Transferências Financeiras Concedidas;**

Constatamos que houve na Conta - *Transferências Financeiras*, a movimentação de **R\$ 88.693,91.**

**D 11 - Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;**

O somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, saldo financeiro a ser transferido para ano seguinte, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64.

O Saldo em *Espécie para o Exercício Seguinte* é de **R\$ 1.014.928,71.**

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior.

A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial evidencia a situação Patrimonial do **FUNDO MUN PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR - PROCON** em 31 de dezembro de 2024.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais,

**BALANÇO GERAL**

reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

**D 12 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.**

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros Contábeis e bancários.

Este grupo apresenta os saldos em *“Caixa e Equivalente de Caixa”*, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome do **FUNDO MUN PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR - PROCON**, que perfazem o montante de **R\$ 1.014.928,71**.

**D 13 - Imobilizado -**

Os bens adquiridos pelo **FUNDO MUN PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR - PROCON**, no ano de 2024 foram transferidos o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

Os registros contábeis fundamentam-se em princípios e pressupostos legais a seguir:

1ª - LEI 4320/64 - ART. 71

*"Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei, se vinculam a realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação".*

O Fundo Especial não é detentor de patrimônio, Entidade Jurídica, Órgão ou Unidade Orçamentária, mas tão somente uma gestão de recursos ou conjunto de recursos financeiros destinados aos pagamentos de obrigações por assunção de encargos de várias naturezas bem como por aquisições de BENS E SERVIÇOS a serem aplicados em projetos ou atividades vinculadas a um programa de trabalho para cumprimento de objetivos específicos em uma área de responsabilidade.

**BALANÇO GERAL**

2ª - *Todo o produto ou bens adquiridos pelos Fundos pertencem ao Município, quer pela vinculação a Secretaria do órgão, quer pela origem dos recursos financeiros.*

3ª - *Não há como incorporar partes de Bens Imóveis, pelo fato de ter sido utilizado recursos do Fundo, tais como Escolas, Postos de Saúde e outras construções de Edificações, pois são próprios do Município.*

Partindo deste princípio, foi realizada desincorporação de bens móveis, conforme descrito na conta da VPD Transferências Intragovernamentais no valor de **R\$ 398.912,00** e posteriormente incorporada na entidade Prefeitura Municipal de Dourados/MS.

**D 14 - Passivo Circulante**

Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo **FUNDO MUN PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR - PROCON.**

Dentre esses podemos identificar que no *Passivo Circulante a Pagar a Curto Prazo*, na conta - *“Fornecedores e Conta a Pagar a Curto a Prazo”*, o valor foi de **R\$ 26.716,94.**

A Conta de *“Demais Obrigações a Curto Prazo”*, **não apresentou movimentação no período.**

**D 15 - Patrimônio Líquido**

O Balanço do **FUNDO MUN PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR - PROCON** apresentou um **Patrimônio Líquido no Exercício de 2024** no valor de **R\$ 988.211,77;** composto por **R\$ 1.198.533,47** de *Resultado de Exercícios Anteriores*, mais *Resultado Patrimonial de Deficit do Exercício Atual* no valor de **R\$ (210.321,70).**

**D 16 - Quadros Ativo e Passivo Financeiro**

O *Ativo Financeiro* compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando **R\$ 1.014.928,71.**

**BALANÇO GERAL**

O *Passivo Financeiro* compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e não processados, e os depósitos consignados em conformidade com Anexo 17, apresenta o valor de **R\$ 66.620,89.**

O *Superávit* Financeiro do Exercício se deu em **R\$ 948.307,82,** para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

**D 16.1 - Atos Potenciais Passivos**

O Saldo de *Obrigações Contratuais*, no período é de **R\$ 925.520,68.**

**ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a **Demonstração das Variações Patrimoniais** evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As *Variações Patrimoniais Aumentativas* se deram em **R\$ 539.259,03** e as *Variações Patrimoniais Diminutivas* em **R\$ 749.580,73.**

O **Resultado Patrimonial** apurado no exercício foi de **R\$ (210.321,70).**

**D 17 - Pontos de Destaque**

As *Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)* mais significativas são as elencadas no grupo **"Transferências e Delegações Recebidas"** que somam o montante de **R\$ 74.844,29,** referente a transferência financeira recebida por força de repasses da União e do Estado de Mato Grosso do Sul.

**BALANÇO GERAL**

O Saldo de *Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras*, no período foi de **R\$ 87.371,13.**

O Saldo de *“Outras Variações Patrimoniais Aumentativas”* no valor de **R\$ 376.776,41.**

As *Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)* mais representativas referem-se às despesas com "pessoal e encargos", sendo servidores públicos ativos lotados no Fundo Municipal, acrescido de obrigações patronais (INSS Patronal).

A conta "uso de bens, serviços e consumo de capital", correspondem em sua maioria as despesas correntes e manutenção do Fundo Municipal.

Essas despesas são provenientes, como por exemplo materiais de consumo; materiais de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis, peças; e serviços; com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados, dentre outros.

A VPD no Grupo - *"Transferência e Delegações Concedidas"*, na conta de transferências realizadas *"Transferências Intragovernamentais"* somaram o montante de **R\$ 487.605,91**, referem se a transferência de bens moveis para a entidade prefeitura municipal e Repasse financeiro para a prefeitura municipal.

O Saldo da Conta - *“USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL”*, apresentou o valor de **R\$ 261.974,82.**

**ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

A *Dívida Flutuante* é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.



**BALANÇO GERAL**

Os **Restos a Pagar Processados** são as despesas liquidadas e com recursos financeiros disponíveis, cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento.

**SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES** –no valor de **R\$ 362.525,38**;

- **INSCRIÇÃO DE RPP** – no valor de **R\$ 26.716,94**;

- **BAIXA** – no valor de **R\$ 362.525,38**.

- **SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE** - no valor de **R\$ 26.716,94**.

Os **Restos a Pagar Não Processados**, referem-se a despesas que já foram empenhadas, mas que ainda está em processo de liquidação, seja porque o bem ou serviço não foi entregue totalmente, ou essa entrega ainda se encontra em fase de análise e conferência.

- **SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES** - no valor de **R\$ 189.964,03**.

- **INSCRIÇÃO DE RPNP** – no valor de **R\$ 33.232,24**;

- **BAIXA** – no valor de **R\$ 183.292,32**;

- **SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE** - no valor de **R\$ 39.903,95**.

Os **Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados**, são Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do Fundo Municipal, do qual o Fundo é mero agente depositário, e assim se comportaram no exercício:

- **SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES** - no valor de **R\$ 4.431,98**.

- **INSCRIÇÃO** – no valor de **R\$ 15.704,32**;

- **BAIXA** – no valor de **R\$ 20.136,30**;

- **SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE** - não apresentou Saldo.

**BALANÇO GERAL**

Considerando, o *Saldo Financeiro* na Conta - “*Caixa e Equivalente de Caixa*” para o exercício seguinte, soma o montante de **R\$ 1.014.928,71**, conforme **Anexo 13 - Balanço Financeiro** apresentados nas Demonstrações Contábeis. Analisando-se os dados apresentados acima, verifica-se uma suficiência financeira muito confortável para a inscrição de empenhos em restos a pagar no exercício 2023, e pagamento no Exercício seguinte.

**ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V, a **Demonstração dos Fluxos de Caixa** demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

a) Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;

b) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;

c) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A **Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC)**, foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2023, em observância as normas aplicáveis.

A **Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC**, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

**D 18 - Pontos De Destaque**

A *Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa*, totalizaram um **Deficit R\$ (550.562,12)**.

A *Apuração do Fluxo de Caixa do Exercício de 2024* na conta de *Caixa e Equivalentes FINAL*, perfaz um montante de **R\$ 1.014.928,71**.

A **Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC**, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

**NOTAS “E” – DISPOSIÇÕES FINAIS;**

Procuramos, no presente relatório, retratar os principais aspectos da gestão orçamentária e financeira do exercício de 2024, ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos a disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Nada mais havendo ser merecedor de destaque, estas foram as informações apresentadas pela execução financeira do exercício de 2024 do **BALANÇO GERAL - CONTAS DE GESTÃO**, do **FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR - PROCON**.

ANTONIO CARLOS  
QUEQUETO:5727059712  
0

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS  
QUEQUETO:57270597120  
Dados: 2025.03.21 12:28:30 -04'00'

*Antonio Carlos Quequeto*  
**Contador CRC/MS – 007778/O-6**

**FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD****PORTARIA Nº 076/FUNSAUD/2025 DE 24 DE MARÇO DE 2025.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS, Maria Izabel de Aguiar, nomeada pelo Decreto “P” Nº 016 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designa os membros da Comissão de Avaliação do Primeiro Processo Seletivo Simplificado para a Formação de Cadastro de Reserva para contratação temporária da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores para compor a Comissão de Avaliação do Primeiro Processo Seletivo Simplificado para a Formação de Cadastro de Reserva:

1. Antonio Pedro Lino Junior – Presidente
2. Adriana da Cruz – Vice Presidente
3. Estefane Suzane Camargo Macedo – 1º Secretário
4. Niury da Silva Bronel Martins -2º Secretário
5. Wesley Ribeiro Alves – Fiscal

Art. 3º. À Comissão compete promover a realização de análise de documentos e títulos conformidade com os critérios estabelecidos em Edital.

Art. 4º. Serão classificados os candidatos que obtiverem a maior pontuação, conforme os critérios estabelecidos no Edital e mediante comprovação documental.

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Maria Izabel de Aguiar**  
**Diretora Presidente da FUNSAUD**

**FUNDAÇÕES / AVISO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD****AVISO DE LICITAÇÃO**

Ref. Processo de Licitação nº 074/2024 – Pregão Eletrônico nº 90.049/2024.

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 48/2025/FUNSAUD 21 de fevereiro de 2025, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para execução de Serviço Médico Especializado e responsabilidade técnica na especialidade MÉDICA DE UROLOGIA, para atendimento no Hospital da Vida unidade pertencente à FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD.

- **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** está disponível no Departamento de Licitação, localizado na Rua Toshinobu Katayama, nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, ou no endereço eletrônico “<http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>”, ou ainda, no portal da transparência “<https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/> Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3423-0793 ou pelo e-mail “[licita.funsaud@dourados.ms.gov.br](mailto:licita.funsaud@dourados.ms.gov.br)”.

- Início da Sessão de Disputa: Às 08h30min do dia 08/04/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Dourados- MS, 20 de março de 2025.

**Maria Necilane Pereira de Matos**  
**Pregoeira - FUNSAUD**  
**PORTARIA 48/2025/FUNSAUD 21 de fevereiro de 2025.**

**FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD****EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2025**

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS  
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

CERQUEIRA ASSISTENCIA MEDICA LTDA  
CNPJ: 43.378.764/0001-28

Ref. Processo de Licitação nº 009/2025 - Dispensa de Licitação Sem Disputa nº 098/2025.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica de Direito Privado com ou sem fins lucrativos para execução de SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIDADE DE CIRURGIA DE COLUNA, a fim de atender o Hospital da Vida, unidade pertencente à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência,

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais legislação aplicável.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, de repasses financeiros feitos pela Secretaria Municipal de Saúde de Dourados (Fundo Municipal de Saúde) à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FISCAIS DO CONTRATO: Jose Raul Espinosa Cacho – Diretor Clínico do Hospital da Vida (Portaria Nº 0075/2017/FUNSAUD 02 de Fevereiro de 2017) Joao Angelo Oselame Hoffmann - Diretor Técnico Médico – Hospital da Vida (Portaria Nº 065/FUNSAUD/2024 de 22 de março DE 2024).

Fiscal Substituto: Valdecir Santana - Gerente de Atenção à Saúde

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência por 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, na forma do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 250.242,00 (Duzentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2025.

**MARIA IZABEL DE AGUIAR**  
**DIRETORA PRESIDENTE - FUNSAUD**  
**DECRETO “P” Nº 016 de 07 de janeiro de 2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2025**

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS  
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68.

KELEDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA  
CNPJ nº 19590049/0001-70

Ref. Processo de Licitação nº 004/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.004/2024.

OBJETO: refere-se à aquisição de MATERIAIS PARA CONSUMO (EXPEDIENTE), para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais legislação aplicável.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício de repasses financeiros feitos pela Secretaria Municipal de Saúde de Dourados (Fundo Municipal de Saúde) à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD.

FISCAIS DO CONTRATO: Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 de 19 de Julho de 2022), Ieda Paiva Depiere Werner, Farmacêutica Central de Abastecimento Farmacêutica- FUNSAUD.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 516,50 (Quinhentos e Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2025.

**Maria Izabel de Aguiar**  
**Diretora Presidente - FUNSAUD**  
**Decreto “P” nº 016, de 07 de janeiro de 2025**  
**Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD**

**FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD****EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2025****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS  
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68.

ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ nº 47.128.762/0001-31

Ref. Processo de Licitação nº 004/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.004/2024.

**OBJETO:** refere – se á aquisição de MATERIAIS PARA CONSUMO (EXPEDIENTE), para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais legislação aplicável.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício de repasses financeiros feitos pela Secretaria Municipal de Saúde de Dourados (Fundo Municipal de Saúde) à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD.

**FISCAIS DO CONTRATO:** Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 de 19 de Julho de 2022), Ieda Paiva Depiere Werner, Farmacêutica Central de Abastecimento Farmacêutica- FUNSAUD.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de Março de 2025.

**Maria Izabel de Aguiar**  
**Diretora Presidente - FUNSAUD**  
**Decreto “P” nº 016, de 07 de janeiro de 2025**  
**Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

Processo de Licitação nº 012/2024 – Pregão Eletrônico nº 90.010/2024 .

Partes: FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
CNPJ: 20.2667.427/0001-68

DMS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ LTDA  
CNPJ: 33.174.960/0001-27

**Objeto:** O presente Termo tem como objeto o reequilíbrio de preços do item 42 - CAFÉ - torrado e moído, extra forte, embalado á vácuo, contendo “selo de pureza” ABIC, com validade mínima de 120 dias, pacote com 500 g, do contrato nº 198/2024 de 08 de agosto de 2024, cujo objeto consiste na contratação de empresa do ramo para fornecimento de produtos de GÊNERO ALIMENTÍCIO do tipo, NÃO PERECÍVEIS conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, objetivando atender as necessidades e demandas das unidades da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – FUNSAUD, originada pelo Pregão Eletrônico nº 90.010/2024 , conforme requerimento pela empresa DMS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ LTDA.

**Fundamentação legal:** A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados em cumprimento ao 124, inciso II, alínea “d”, da Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021, (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e legislação correlata

Do item: 42 - CAFÉ - torrado e moído, extra forte, embalado á vácuo, contendo “selo de pureza” ABIC, com validade mínima de 120 dias, pacote com 500 g.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício de repasses financeiros feitos pela Secretaria Municipal de Saúde de Dourados (Fundo Municipal de Saúde) à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD.

**Do Valor:** Preço Acordado no contrato: R\$ 12,60 (Doze reais e sessenta centavos);

**Preço Com Reajuste:** R\$ 22,40 (vinte e dois reais e quarenta centavos);

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao aumento no contrato é R\$ 13.151,60 (Treze Mil cento e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro no item 42, do contrato Nº 198/2024 de 08 de agosto de 2024, vigoram a partir de 13 de janeiro de 2025.

**Ratificação:** Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.

**Assinantes:** Maria Izabel de Aguiar e Eduardo Mesquita de Souza.

Dourados/MS, 20 de Março de 2025

**MARIA IZABEL DE AGUIAR**  
**DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD**  
**DECRETO “P” Nº 016 de 07 de janeiro de 2025**

**DMS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ LTDA**  
**EDUARDO MESQUITA DE SOUZA**

# PODER LEGISLATIVO

## PORTARIAS LEGISLATIVAS

### PORTARIA/CMD/RH Nº 133, de 20 de março de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, JESSICA MEDEIROS SILVA, Assessor Parlamentar II (AGP-002), lotada no Gabinete da Vereadora Ana Paula Benitez Fernandes, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados em 24 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LIANDRA ANA BRAMBILLA**  
**PRESIDENTE**

### PORTARIA/CMD/RH Nº 134, de 20 de março de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear SILMARA DA SILVA NETO no cargo de Assessor Parlamentar III (AGP-003), junto ao Gabinete do Vereador Alex Sandro Pereira de Moraes, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 24 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LIANDRA ANA BRAMBILLA DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

## AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo: 16/2025/DL/CMD.

Modalidade: Inexigibilidade 05/2025.

Objeto: Inscrição de servidores no “BÁSICO DE LICITAÇÃO LEI Nº 14.133/2021 para servidores Iniciantes na Área de Compras e Licitações”, para atender os interesses públicos e demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

Modalidade: Contratação Direta por Inexigibilidade.

Contratada: A. BRUN LTDA.

CNPJ: 25.132.007/0001-98.

Valor Total: R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais)

AUTORIZO e HOMOLOGO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade, com fundamentação legal no art. 74, inciso III, alínea “f”, §3º da Lei 14.133/2021 com base nos documentos apresentados no processo de referência.

PUBLIQUE-SE a presente autorização, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados-MS, 21 de março de 2025.

**LIANDRA ANA BRAMBILLA DA SILVA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Dourados-MS**



# OUTROS ATOS

## ATA - COMTUR

### ATA – COMTUR – 001/2025

No dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e cinquenta e dois minutos, teve início a primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Dourados na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, localizada no Centro de Convenções de Dourados, Mato Grosso do Sul. As pautas abordadas foram a apresentação do projeto do Parque Aquático e as ações e missões técnicas do SEBRAE para o ano de dois mil e vinte e cinco. Estavam presentes o presidente do COMTUR, Giovanni Dal Molin (CDL), a primeira secretária Rejane Sináila Delvalle Morinigo (SEMDES), o vice-presidente Clécio Tina (ACED), os conselheiros titulares Dores Cristina Grechi (UEMS), Everaldo Dias Leite (SINDICOM), Herlon Moreira Cabral (SEMOP), Paula Yuri Shimonishi (SEBRAE), o conselheiro suplente João Ranulfo Ferreira Saldivar (SENAC), os convidados José Mauro Quijada, Ramiro do Carmo Lima, Rosana Valeriano Arce, Valmir Ribeiro Alano, Izomar Silva Galeano e os participantes Antonio Freire (Secretário da SEMDES) e Larissa da Silva Freitas Serafim (estagiária da SEMDES). O senhor Giovanni iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e na sequência a conselheira Rejane protocolou ofícios juntos aos membros explicando que o mandato dos membros do conselho irá vencer no final de março e precisa ser renovado com indicação de um titular e suplente pelas entidades para o biênio de dois mil e vinte cinco a dois mil e vinte sete. Em seguida passou a palavra para o convidado Ramiro que iniciou a apresentação do projeto do Complexo Turístico e Parque Aquático de Dourados, destacando que a iniciativa teve início em outubro de dois mil e dezenove através de reuniões com consultores e empresários em Campo Grande. Após estudos de mercado e viabilidade, iniciou-se em dois mil e vinte a contratação de consultorias técnicas e o desenvolvimento do conceito do projeto, mas devido à pandemia, houve atrasos e desafios. Ramiro explicou que em dois mil e vinte e quatro o projeto foi retomado, com foco na busca por linhas de financiamento, análise de incentivos para o turismo e desenvolvimento econômico, e reafirmação do compromisso com a viabilidade ambiental e social. Destacou ainda que o Parque Aquático contribuirá para fomentar o turismo na cidade, atrairá visitantes de outras regiões e países, gerando oportunidades de emprego para a população local e impulsionamento no desenvolvimento econômico da região. Ramiro explicou que a Comissão do Parque Aquático é responsável pelos estudos de viabilidade, incluindo a análise da área, o impacto ambiental e as fontes de financiamento. Além disso, trabalha no planejamento e desenvolvimento do projeto, definindo a arquitetura, a infraestrutura e as estratégias de captação de recursos, bem como na obtenção das licenças e aprovações necessárias para a implementação do Parque. A execução do projeto será acompanhada por meio de um cronograma de obras e da operação do empreendimento que será desenvolvido em quatro fases: a primeira fase corresponde à concepção e viabilidade do projeto; a segunda, à regularização legal e obtenção de aprovações; a terceira, ao desenvolvimento, incluindo contratações e estabelecimento de parcerias; e a quarta, à operação e funcionamento do Parque Aquático. Ramiro informou que no dia sete de maio será realizada uma audiência pública em formato de workshop, com a participação de um representante da indústria responsável pelo sistema de teleférico do Parque, que trabalha com produtos homologados pelo BNDES e finaliza sua apresentação. As nove horas e vinte e cinco minutos, Paula iniciou sua fala sobre o programa Inova Gastronomia, que contará com o Resolve Segmentos – consultoria de seis horas online e gratuita, Gastrotec e consultorias especializadas, além de visita técnica estadual em parceria com a ABRASEL e consultoria com Francisco Pezzino. Paula também apresentou a agenda de missões empresariais que o SEBRAE promoverá ao longo do ano, destacando a parceria com a ABRASEL e o SINDHA. Para o turismo, informou que o SEBRAE atuará no desenvolvimento da governança e na formatação de roteiros e produtos turísticos. Além disso, haverá a criação de produtos turísticos de experiência, incluindo mentorias individualizadas, workshops sobre história e cultura, storytelling e empreendedorismo, ferramentas para construção e distribuição do produto turístico de experiência, capacitação e imersão vivencial por meio de missões empresariais. Paula também mencionou o convênio entre a FUNDTUR e o SEBRAE, que contempla ações como consultoria para turismo de base comunitária, consultoria de apoio para as instâncias de governança regional, realização de FAMTOUR e FAMPRESS, promoção da gastronomia em feiras nacionais e internacionais e ações promocionais internacionais no Reino Unido e Alemanha. Além disso, destacou a participação no evento Adventure Elevate, que ocorrerá entre os dias vinte e sete e trinta de abril em Bonito, Mato Grosso do Sul e por fim, apresentou também os cursos que serão oferecidos pelo SEBRAE. Às dez horas e vinte e cinco minutos Giovanni agradece a presença de todos e finaliza a reunião.

**Giovani Dal Molin - Presidente**

**Rejane Sináila Delvalle Morinigo - Primeira Secretária**

**Everaldo Dias Leite - Segundo Secretário**

**Clécio Tina - Conselheiro titular**

**Dores Cristina Grechi - Conselheira titular**

**Herlon Moreira Cabral - Conselheiro titular**

**Paula Yuri Shimonishi - Conselheira titular**

**João Ranulfo Ferreira Saldivar - Conselheiro suplente**

## EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

LODRON LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LS para atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas, localizada na Rua João Rosa Góes, 588, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

INFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para atividade de indústria de embalagens plásticas flexíveis em geral, localizado na Avenida Marcelino Pires, 8.555 Prolongamento, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Bernarda Candado Cavalcante (Espaço Monna Estética e Micropigmentação), torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LS, para atividade de Atividades de Estética e outros serviços de cuidados com a beleza, localizada na Rua Raul Frost, nº 3.230, Bairro Canaã 3, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SUELLEM C. MEIRELES LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM Licença Ambiental Simplificada (LS) para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada Rua Ernst Ferter, nº 225 – Terra Dourada – Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

INDÚSTRIA DE CAFÉ DOURADOS LTDA - ME torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Simplificada - LS para atividade de Torrefação e moagem de café localizado na Alameda Fabio, 2960 Jardim Alhambra no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.